

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

JULIO SANTANA LUIZELLI

A VIOLÊNCIA NO FUTEBOL: ESTUDO JURÍDICO E CRIMINOLÓGICO

Santana do Livramento

2021

JULIO SANTANA LUIZELLI

A VIOLÊNCIA NO FUTEBOL: ESTUDO JURÍDICO E CRIMINOLÓGICO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Direito da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Mayora Alves

Santana do Livramento

2021

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

L953v

Luizelli, Julio Santana

A violência no futebol: estudo jurídico e criminológico / Julio Santana Luizelli.

76p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-
Universidade Federal do Pampa, DIREITO, 2021.

"Orientação: Marcelo Mayora Alves".

1. Violência no futebol. 2. Barras Bravas. 3. Torcidas Organizadas. I. Título.

JULIO SANTANA LUIZELLI

A VIOLÊNCIA NO FUTEBOL: ESTUDO JURÍDICO E CRIMINOLÓGICO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Direito da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Direito.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 29/09/2020.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Marcelo Mayora Alves
UNIPAMPA

Prof. Dr. José Antonio Gerzson Linck
UNILASALLE

Prof. Dra. Vanessa Dorneles Schinke
UNIPAMPA

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, Giácomo e Karen, por todo apoio dado durante essa jornada. Foi o esforço de vocês que me possibilitou viver essa experiência, obrigado por tudo, amo vocês.

Agradeço à minha namorada, Bruna, pelo companheirismo diário nesses quase 4 anos juntos e por toda ajuda nesse tempo da faculdade, esse período certamente seria mais difícil sem a tua presença, te amo.

Meu agradecimento aos membros do TGS por toda parceria nesses anos de UNIPAMPA, pelas inúmeras resenhas e trucos no intervalo.

Agradeço a todos os meus amigos pela confiança e apoio em todos os momentos.

Por fim, agradeço à todos que, de alguma maneira, contribuíram nessa jornada.

“O futebol é a coisa mais importante dentre as coisas menos importantes.”

Arrigo Sacchi

RESUMO

O presente trabalho trata sobre o fenômeno da violência nas torcidas de futebol e as políticas públicas e criminais que cercam tal assunto. O objetivo do trabalho é entender qual o modelo de controle utilizado pelo país e como ele se relaciona com a violência no futebol. Para tal, foram utilizados os métodos indutivo e qualitativo, além da pesquisa bibliográfica e documental. Inicialmente, buscou-se entender a origem das torcidas organizadas brasileiras e das barras bravas argentinas, entendendo as torcidas como subculturas, adentrando na cultura do aguante, que permeia todos os atos e valores cultuados no mundo dos barras. Posteriormente, discorreu-se sobre o modelo de controle visto no Brasil, pautado na repressão e no punitivismo, e comparou-se as legislações de Brasil e Argentina no que concerne às torcidas e eventos esportivos. Por fim, buscou-se analisar os números sobre a realidade da violência no futebol e entender os valores e rituais das barras gaúchas, Geral do Grêmio e Guarda Popular, por meio do estudo dos cânticos e de entrevistas com membros das barras. Logo, concluiu-se que a violência no futebol é fruto da ineficácia do país em combater a criminalidade, o modelo repressivo e de hiperencarceramento seguido pelo Brasil se mostrou ineficaz na diminuição das estatísticas, sendo o ambiente do futebol um reflexo da sociedade.

Palavras-chave: violência no futebol; barras bravas; torcidas organizadas.

ABSTRACT

The present work deals with the phenomenon of violence among soccer fans and the public and criminal policies surrounding this issue. The objective of the work is to understand the control model used by the country and how it relates to soccer violence. To this end, the inductive and qualitative methods were used, as well as bibliographic and documental research. Initially, it was sought to understand the origin of the Brazilian organized fans and of the Argentinean barra bravas, understanding the fans as subcultures, entering into the culture of the aguante, which permeates all the acts and values worshipped in the world of the barra. Subsequently, the control model seen in Brazil was discussed, based on repression and punitivism, and the laws of Brazil and Argentina were compared regarding soccer fans and sporting events. Finally, we sought to analyze the numbers on the reality of violence in soccer, and to understand the values and rituals of the barras from Rio Grande do Sul, Geral do Grêmio and Guarda Popular, through the study of the chants and interviews with members of the barras. Therefore, it was concluded that soccer violence is the result of the country's inefficiency in combating criminality; the repressive model and the hyper incarceration model followed by Brazil proved ineffective in reducing statistics, and the soccer environment is a reflection of society.

Keywords: soccer violence; barras bravas; organized fans.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	AS RAIZES HISTÓRICAS DAS TORCIDAS	14
2.1	AS TORCIDAS ORGANIZADAS BRASILEIRAS.....	14
2.1.1	As torcidas de futebol e a teoria das subculturas	17
2.2	OS BARRAS BRAVAS ARGENTINOS	21
2.2.1	A cultura do aguante	24
2.2.2	A influência dos barras no Brasil.....	28
2.3	A RELAÇÃO DAS TORCIDAS COM A POLÍCIA.....	31
3	ESTUDO DA LEI E DAS TEORIAS QUE CERCAM O FENÔMENO	34
3.1	O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA?	34
3.1.1	Questões gerais.....	34
3.1.2	As sanções administrativas para as torcidas organizadas	36
3.1.3	A defesa do torcedor.....	37
3.1.4	Dos crimes e penas	38
3.2	O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO ARGENTINA? UM ESTUDO COMPARADO COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA	40
3.3	QUAL O MODELO DE CONTROLE UTILIZADO PELO BRASIL?	43
4	ENTENDENDO OS NÚMEROS E AS EXPERIÊNCIAS: A GERAL DO GRÊMIO, A GUARDA POPULAR DO INTER E A VIOLÊNCIA NO FUTEBOL	47
4.1	CONTEXTUALIZANDO - O QUE DIZEM OS NÚMEROS SOBRE A REALIDADE BRASILEIRA?	47
4.2	EXPLICAÇÃO SOBRE A PESQUISA EMPÍRICA	51
4.3	VALORES E RITUAIS DAS BARRAS GAÚCHAS.....	57
4.3.1	A violência simbólica	59
4.3.1.1	A representação do machismo e da homofobia	60
4.3.1.2	O racismo	62
4.3.1.3	O culto ao álcool e a outras drogas	65
4.3.2	A violência física.....	67
5	CONCLUSÃO.....	70
	REFERÊNCIAS	73

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

abr. – abril

ago. – agosto

art. – artigo

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional

dez. – dezembro

ed. – edição

f. – folhas

FIFA – Federação Internacional do Futebol

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

mar. – março

JECRIM – Juizado Especial Criminal

jul. – julho

n. – número

n°. – número

out - outubro

p. – página

PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Estado do Rio Grande do Sul

rev. – revista

RS – Rio Grande do Sul

set. – setembro

SISDEPEN – Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional

v. – volume

USP – Universidade de São Paulo

1 INTRODUÇÃO

Não há como se falar em Brasil sem mencionar o futebol. A relação do país com o esporte bretão é longínqua, datando do final do século XIX, com diversas histórias de sucesso tanto dentro, quanto fora de campo. O futebol é, há um bom tempo, uma das maiores representações da identidade cultural do país, englobando todas as faixas etárias, classes sociais, religiões e etnias. Age como uma espécie de desafogo para muitos brasileiros devido aos recorrentes problemas do cotidiano.

A motivação desse trabalho nasce de uma juventude assistindo e acompanhando futebol, consumindo o esporte em grande quantidade. Tardes e noites assistindo grandes campeonatos, seja a Champions League, a Libertadores ou campeonatos nacionais. A paixão pelo Grêmio foi a razão do início de todo esse fanatismo pelo futebol. E o interesse pelo mundo das torcidas também surge pelo clube, mas por meio da Geral do Grêmio. Creio que qualquer jovem gremista, em algum momento, se impressionou com a festa da barra do clube. Dos jogos que pude assistir no estádio, seja na Arena do Grêmio ou no Olímpico Monumental, é impossível não ver o quanto a festa da Geral mexe com o ambiente do local. Essa festa da barra que fez com que eu procurasse saber mais, na época, sobre as barras bravas, chegando na origem delas: as argentinas. Todo esse interesse pelo futebol e suas torcidas possibilitou que, hoje, eu possa estar pesquisando e tentando entender os fenômenos que os cercam.

O futebol não age só como um divertimento, mas sim como um reflexo da sociedade brasileira. A magnitude do esporte perante à sociedade permite a utilização deste com diversos fins distintos, seja como manifestações políticas, a defesa de pautas sociais importantes, entre outros. Contudo, há ainda muitos que utilizam o futebol (e o esporte em geral) como palanque para discursos dos mais variados preconceitos, como se nas praças esportivas existisse um passe livre para comentários e comportamentos ilícitos.

A relação do futebol com política e discursos odiosos é, também, bem antiga. Alguns regimes ditatoriais famosíssimos mantinham relações muito próximas com clubes de futebol, como era o caso do ditador espanhol Francisco Franco e o Real Madrid, no período do “franquismo”, o gigante espanhol, talvez o maior clube do mundo, despertou de anos de jejum, empilhando títulos, construindo seu próprio estádio em um difícil momento financeiro e “roubando” do Barcelona o atacante

Alfredo Di Stéfano¹, um dos maiores jogadores da história do futebol, com ajuda do ditador.

Mesmo que os focos estejam no Brasil e no Rio Grande do Sul, o presente trabalho, no primeiro capítulo, irá mostrar o contexto argentino das torcidas, ainda que no Brasil as torcidas organizadas e uniformizadas sejam maioria, nos países sul-americanos predominam as barras bravas. Estas torcidas se tornam, muitas vezes, massas de manobra utilizados pelos próprios clubes e por partidos políticos por conta de sua influência, por outro lado, isso faz com que estas torcidas tenham uma espécie de “carta branca” para a prática de seus ilícitos. A relação de influência entre clubes, barras bravas e política no país é grande, exemplificada nas denúncias de “financiamento” dos barras no governo de Cristina Kirchner e no fato do ex-presidente do Boca Juniors, tradicional clube argentino, ter se tornado presidente da Argentina. Ainda no contexto argentino, vamos discorrer sobre a cultura do aguante, que permeia todos os atos e valores das barras.

Voltando para solo brasileiro, as torcidas organizadas e as barras bravas brasileiras (presentes, em grande maioria, no sul do país) possuem características similares às citadas anteriormente na Argentina. Foi dado à muitas destas torcidas um poder muito grande, principalmente dentro dos clubes, fazendo com que estes muitas vezes sejam reféns de sua própria torcida. Buscando a analisar a similaridade entre os dois países, no segundo capítulo faremos um estudo comparado entre as leis de Brasil e Argentina que regulam os eventos esportivos, além de dissecar o modelo de controle brasileiro.

Por fim, no terceiro capítulo iremos mostrar e entender os valores, rituais e experiências das barras gaúchas, Geral do Grêmio e Guarda Popular, do Internacional. As duas maiores barras do Brasil são referências nesse modo de torcer no país, trazendo características bem similares às barras argentinas, a maior influência dos gaúchos.

Visando entender o fenômeno da violência no futebol, iremos analisar os números e as políticas públicas do país para o combate desse fenômeno. As mortes tiveram um aumento considerável no presente século, principalmente na última

¹ Di Stéfano vivia no meio de um imbróglio, entre River Plate e Millonários da Colômbia, sobre a detenção dos seus direitos. O Barcelona negociou com o River Plate, enquanto o Real Madrid tratava com os colombianos, que não eram reconhecidos pela FIFA. Documentos da época comprovam que, de fato, o Barcelona já havia comprado o jogador junto ao River. Foi quando, por meio da influência de Francisco Franco, a federação espanhola determinou que ele jogasse uma temporada em cada time, o que fez com que o Barcelona desistisse do negócio.

década. No entanto, as medidas tomadas pelo poder público junto às federações esportivas, tais como torcida única em clássicos, não diminuíram a curva de mortes nas praças esportivas.

Nessa toada, é importante mencionar que o país, como um todo, tem sérias dificuldades em lidar com o avanço da criminalidade. O Brasil vê, desde o início do século, aumentos consideráveis nos números de ilícitos, principalmente nos números de homicídios. Se analisados os números do ano 2000 e os dados presentes no último Atlas da Violência (2020), notaremos um aumento de 25% nos homicídios.

Portanto, o presente trabalho irá estudar, por meio de estatísticas, teorias, legislação e relatos de torcedores, o fenômeno da violência no futebol, buscando entender como o país chegou no cenário atual, tratando do modelo de controle utilizado pelo Brasil no referido contexto. Por óbvio, qualquer análise dos números no futebol é dependente de um estudo contextualizado do cenário macro, pois, como será exposto a seguir, o futebol é um reflexo do que ocorre na sociedade.

2 AS RAIZES HISTÓRICAS DAS TORCIDAS

2.1 AS TORCIDAS ORGANIZADAS BRASILEIRAS

O Brasil é conhecido, mundialmente, como o país do futebol. Detentor de cinco títulos de Copa do Mundo, e formador de lendas do esporte como Ronaldo, Pelé e Ronaldinho Gaúcho, o país não é diferente quando a questão concerne à torcidas de futebol. Na maior parte dos países com forte cultura futebolística, há um estilo específico de organização das torcidas. Na Argentina, há os barra bravas (os quais dissecaremos adiante), na Itália, e em boa parte da Europa, o padrão são os ultras, conhecidos por suas manifestações políticas e atos violentos, na Inglaterra, temos as firmas, sendo os hooligans seus representantes mais violentos e conhecidos, tendo sido objeto, inclusive, de produções cinematográficas². No Brasil, o padrão são as torcidas organizadas, entidades uniformizadas com longo histórico de existência nas arquibancadas brasileiras.

No país do futebol, o maior expoente representativo das arquibancadas brasileiras são as torcidas organizadas. Conforme exposto por Murad (2017), as primeiras torcidas organizadas do país datam da longínqua década de 40. A Torcida Uniformizada do São Paulo, fundada em 1940 por Laudo Natel e Manoel Porfírio da Paz, e a Charanga Rubro-Negra, fundada em 1942 por Jaime Rodrigues de Carvalho, foram as precursoras deste movimento que hoje está presente na ampla maioria dos times brasileiros, independente de sua divisão, tamanho e poder financeiro. O autor expõe que existem, no Brasil, 700 torcidas organizadas oficialmente cadastradas, e 107 delas são associadas oficialmente à Anatorg, a Associação Nacional das Torcidas Organizadas. Essa associação foi fundada em meados de 2014, com o fim de aproximar os líderes das organizadas, objetivando diminuir a violência nos estádios.

O futebol sempre significou um espelho da sociedade, não sendo excludentes esporte e política. Boa parte dos movimentos de arquibancada no país surgiram no auge da ditadura militar vivida pelo país no século passado, como uma espécie de protesto contra os dirigentes das equipes, e às barbáries ocorridas nesse período do

² *Green Street Hooligans*, conhecido no Brasil como “Hooligans”, mostra o lado violento das torcidas inglesas. No filme, os protagonistas são membros da firma do West Ham United, tradicional clube inglês.

país. Aqueles que assistem futebol com certa frequência, já devem ter notado a presença de uma “Torcida Jovem” em vários times diferentes do futebol brasileiro, como, por exemplo, a Força Jovem do Vasco e a Torcida Jovem do Santos, ambas fundadas no período da Ditadura. Essas torcidas eram formadas, em boa parte, por membros de movimentos estudantis, que bradavam nas ruas a revolta contra o momento vivido pelo país.

A famosa Gaviões da Fiel, organizada do Corinthians, foi a primeira torcida organizada do país a ter uma estrutura regida por regras estatutárias, além de ter adotado, nos anos 70, uma postura de pressão política, como expõe Silva (2018, p. 124):

A Gaviões da Fiel do Sport Club Corinthians Paulista, fundada em 1969 para fiscalizar e indicar os erros da administração do clube, foi a primeira a possuir uma estrutura regida por regras estatutárias, formada por presidente, vice, e conselho deliberativo: uma instituição privada sem fins lucrativos autointitulada “os representantes da nação corintiana”. Na metade dos 1970 começam a adotar uma postura de pressão política aos clubes. Fato que deve ser contextualizado dentro das mudanças do futebol no quadro da sociedade brasileira e apesar das torcidas não serem político-ideológicas, chegam a contestar o status quo em 1978, quando a Gaviões da Fiel desfralda uma faixa pedindo anistia “ampla, geral e irrestrita” aludindo a campanha pela Anistia, ou serem investigadas pelo DOI-Codi, como a Raça Rubro-Negra.

Nos anos 80 é criada a Mancha Verde, que até hoje é a maior organizada do Palmeiras, fruto da união de quatro pequenas torcidas do clube com o objetivo de se defender das torcidas rivais. Conforme Hollanda (2009), é nos anos 80 que as torcidas notam um aumento no seu número de associados, em grande parte jovens periféricos e das favelas paulistas, que introduzem o funk nos estádios e passam a ter a sua imagem vinculada à violência urbana, delinquência e drogas.

A Gaviões da Fiel não foi inovadora somente na organização hierárquica da torcida. As torcidas consideravam que as charangas possuíam um estilo considerado muito pacífico. As identificações com a virilidade e com um ambiente predominantemente masculino passam a ser regra, passando as torcidas a ter um caráter “burocrático-militar”, sendo esta nomenclatura uma união entre o caráter estatutário e a prontidão para o confronto físico e verbal com grupos rivais. Nesse sentido, dispõe Toledo (1994), que a Gaviões da Fiel não se limitou a institucionalizar modos organizativos de administração, como também táticas para o

combate contra os rivais, nos moldes das ações militares, mesmo que simbolicamente.

Esse caráter militar é exposto, inclusive, em nomenclaturas utilizadas dentro das próprias organizadas, como expõe Murad (2017, p. 114):

Como já foi dito anteriormente, os próprios torcedores usam muitas vezes termos militares, autodenominando-se pelotões, destacamentos e tropas de choque, e com alguma incidência chamam os líderes de capitães, tenentes e sargentos. Nesse caso, os símbolos são militares, como também são militarizadas as relações de poder, hierarquia interna e ações conjuntas.

As organizadas caracterizam-se por terem uniformes, que aliam ao símbolo do clube os nomes e intuítos das torcidas, escolhidos pelos seus associados, e os seus símbolos. Suas músicas, que variam entre gritos de guerra e adaptações de “marchinhas” de carnaval, diferem dos cânticos dos barra bravas, que trataremos adiante, os quais possuem um caráter mais melódico, sendo muitas vezes paródias de músicas latinas, como reggaetons, entre outros.

O estopim da violência das organizadas no Brasil data de 1995. Na final da Supercopa São Paulo de Juniores, os rivais São Paulo e Palmeiras se enfrentaram, em jogo televisionado para o país inteiro, no estádio do Pacaembu, na capital paulista. Diversos torcedores, de ambas torcidas, invadiram o gramado com pedaços de madeira (o estádio estava em obras), ocasionando em 102 feridos e 1 vítima fatal.

O violento conflito fez com que as instituições de controle determinassem a extinção da Mancha Verde e da torcida Independente do São Paulo. Contudo, conforme expõe Hollanda (2012), essa extinção não durou muito, visto que as torcidas se reorganizaram, estatutariamente falando, e se transformaram em Escolas de Samba, participando, inclusive, dos desfiles oficiais da cidade de São Paulo.

As violências e conflitos dos anos 90 ajudaram a expandir os quadros associativos das organizadas, com forte apelo do público jovem, causando uma relação direta entre brigas e aumento de sócios por causa destas. Conforme Silva (2018, p. 126), o impacto dos anos 90 elevou de patamar as organizadas, tanto internamente no clube, quanto midiaticamente. Veja-se:

A violência, os conflitos, mortes e rivalidades dos 1990 funcionaram como fator de expansão do quadro associativo que aumenta consideravelmente após outubro de 1995, quando o Estado coíbe as atividades das

organizadas e suas associações disparam, feitas por jovens sequiosos por violência, estilo de vida e os rituais simbólicos das arquibancadas, intimamente conectados a sociedade de consumo formada no Brasil. As organizadas passam a interferir na escolha e demissão de técnicos, jogadores e dirigentes, ganham o foco negativo da mídia por atos de vandalismo e violência, integram o carnaval, erigem recursos e consolidam milhares de membros em torno de suas práticas. Conforme um informante confessou a Toledo: “(...) quanto mais a torcida se envolve em brigas, mais ela ganha sócios (...)”, em um movimento de jovens organizados que difunde perspectivas simbólicas e culturais na rotina urbana, modelando sua conduta pelo uso da violência verbal ou física como estilo de expressão e visibilidade.

Nessa breve análise, foi possível entender o processo de democratização das torcidas organizadas, desde a sua fundação até o seu “estouro de popularidade”, muito em razão dos sucessivos combates entre rivais. A pressão midiática corrobora com a demonização destas torcidas, ainda que, por óbvio, a extensa maioria dos membros das organizadas não se envolvam em episódios violentos, estando esse pequeno grupo combativo em uma pequena parcela de 7% do contingente total, como expõe Murad (2017). Com o passar dos anos, as organizadas aumentaram ainda mais de tamanho e influência, algo similar ao que vemos em outros locais do continente, como na Argentina, que trataremos adiante.

2.1.1 As torcidas de futebol e a teoria das subculturas

Torcidas Organizadas e Barras Bravas: grupos específicos de pessoas que, mediante atos característicos e condutas padronizadas, buscam torcer pelo seu clube do coração, “na boa e na ruim”. Essa definição, feita de maneira mais simples, denota algo característico desses grupos: eles se diferem dos torcedores comuns.

Dentro de um todo, pequenos grupos se formam, formado por pessoas com o mesmo intuito e que criam suas próprias regras. Esses grupos, que podemos tratar como subculturas, possuem um entendimento contrastante ao que a sociedade impõe como regra. E as torcidas de futebol, sejam elas barras ou organizadas, se enquadram nesta definição. Os entendimentos de certo ou errado no mundo contemporâneo não são reclusos à letra fria da lei, e os valores empregados pelas torcidas exemplificam isso. Salo de Carvalho (2009, p. 37) dispõe o seguinte:

Com a tradição do labeling approach, a criminologia cultural abdica da questão causal e da percepção do crime como qualidade intrínseca do autor da conduta. E para além da teoria do etiquetamento, o desviante é

inserido não apenas em sua subcultura (grupo ou tribo), mas na cultura que abrange a (sub)cultura alternativa – ponto importante de reflexão é a ruptura com hierarquizações e nivelamentos entre as distintas culturas, oficiais, alternativas ou transgressoras. Se, para Becker, o desvio se traduz em ação coletiva na qual são considerados todos os envolvidos, possível sustentar que a criminologia cultural procura entender o comportamento como reflexo das dinâmicas individuais, do grupo e de suas representações culturais.

A formação desses grupos organizados de torcedores ocorre por inúmeros motivos, sejam eles o amor ao clube, a necessidade de afirmação, uma tentativa de refúgio/fuga do que a sociedade contemporânea dispõe, entre outros. Essa fuga da normatização imposta pela sociedade é comum. Ao impor as normas, aqueles que não a cumprem acabam sendo estereotipados pelo todo, e é isso que vemos no mundo das torcidas.

Os membros das organizadas/barras fazem as suas próprias regras, mantendo um entendimento homogêneo no interior das torcidas. O seu comportamento, tido como desviante comparado ao padrão imposto pela sociedade, é diferente, tendo sua própria definição de certo e errado, com base nas normas culturais impostas pelo grupo. Os ilícitos cometidos são feitos em concordância com os valores presentes nos grupos. Nesse sentido, Becker (2008, p. 16-17) define que o ponto central das subculturas é uma inversão de polaridade, visto que as suas regras são o inverso do proposto pela sociedade dominante. Assim, conseguem justificar suas condutas por meio de suas próprias ideologias, sejam elas ilícitas ou não. Um exemplo é a cultura do aguante, a qual trataremos adiante, que permeia todos os atos dos barras, com um entendimento próprio de “certo e errado”.

Liberati (2018) dispõe que as teorias da subcultura ajudam a explicar o porque das subculturas surgirem, por que elas tomam uma forma particular dentro de cada grupo e o por que delas permanecerem ativas da uma geração pra outra. A razão da existência das subculturas se dá, portanto, pelo caos social e a dificuldades que muitas pessoas têm de se adaptar ao que a sociedade exige e imprime como normativas. As subculturas são várias, e a existência de uma não limita a existência de outras, visto que na maior parte das vezes elas não possuem relação.

As teorias das subculturas têm como fator inicial os estudos realizados pela renomada Escola de Chicago. Conforme Kessler (2010), os criminólogos desse grupo, que influenciaram diversas teorias na sequência, concluíram que os indivíduos adquirem um sistema de valores que favorecem a ação delitiva. Essa

teoria tem dois conceitos centrais, o princípio da aprendizagem, o qual pressupõe que o comportamento delitivo se aprende, e o princípio da associação diferencial, que afirma que essa aprendizagem advém dos outros. Trazendo esses princípios para uma análise junto ao mundo das torcidas, nota-se que a presença de ambos é nítida. E, não limitando a uma análise dos delitos, mas dos costumes como um todo. Os novos membros das torcidas/barras não entram no grupo já sabendo o modus operandi, é algo absorvido pelos ensinamentos de outros e pelas experiências vividas no interior da torcida.

Buscando entender o que leva os torcedores a deixarem tudo pelos seus clubes, temos o exemplo de Silva (2018, p. 253), em seu estudo dentro da Geral do Grêmio. Os efeitos da sociedade capitalista, que impõe normas à tudo e todos, reverberando um sistema tedioso, que força as pessoas à buscarem o diferente. Veja-se:

A “contestação cultural carnavalesca” da Geral do Grêmio sofre oposição da sociedade majoritária que tenta impor suas próprias expressões culturais ao grupo de estilo, o que justificaria a negativa ao futebol moderno como resposta de resistência a esta imposição. Juntando as duas faces das práticas da Geral do Grêmio temos a integração temporária de aventuras ilícitas e atividades artísticas, carnavalizadas, a adesão à rituais emotivos que precedem a racionalidade pré-moderna que propõem experiências antitédio porque recapturam, ainda que de maneira fugaz, a “urgência da experiência humana autônoma”.

Os comportamentos desviantes podem ser vistos como algo impactado pela frustração imposta pela estrutura social. A cultura empregada nas relações trabalhistas, e a normatização imposta pelos meios de controle, impossibilitam que as pessoas façam, em muitos casos, o que realmente querem. Esse sistema proibitivo ocasiona os diversos casos de transgressão vistos, não só no âmbito das torcidas. Nesse sentido, Silva (2018) dispõe que tanto as razões de ser da violência do crime, quanto das de seu retorno punitivo possuem a mesma fonte em comum: as mudanças no mercado de trabalho. As relações trabalhistas sempre foram balizadoras da construção do etos da sociedade. Assim, alega que o desvio concede ao transgressor uma forma de autotranscedência, sendo uma via para suplantar a convencionalidade e o tédio associados às rotinas diárias.

O caráter mais desviante das torcidas, ou violento, não deixa de ser uma espécie de incentivo à muitas pessoas tentarem adentrarem nas organizadas. Como exposto anteriormente, diversos torcedores passaram a querer se associar nas

organizadas após o surgimento de episódios violentos envolvendo as mesmas. E, ao frequentarem as torcidas, muitos desses podem adquirir esses comportamentos, como explica e exemplifica Kessler (2010, p. 267-268):

Dicho de otro modo, las personas se vuelven delincuentes por la frecuentación de pares con tales orientaciones.

(...)

Así, por ejemplo, la idea de la asociación diferencial explicaría por qué una determinada población vería reducir su tasa de criminalidad una vez que abandona barrios con alta concentración de población delincuente. Asimismo, relacionó la mayor tasa de delitos en varones con el carácter totalmente masculino de las pandillas y explicó el hecho que durante la crisis del treinta el delito no haya aumentado afirmando que la asociación diferencial es un proceso de larga duración, ligado a procesos de socialización que no se aceleran em un período de crisis.

Ainda no contexto do apreço pelo desvio, por essa adrenalina do ilícito, há o conceito de *edgework*, que designa “situações de risco”. Esse conceito, que não se limita somente a ações desviantes, é presente no mundo das torcidas. Silva (2018) expõe que combates premeditados ou não entre membros da Geral do Grêmio e da Popular do Internacional, assim como de outros grupos de estilo da cultura de arquibancada, são atividades que se constituem em tentativas de construir a autoestima, pelo envolvimento em práticas arriscadas no limite metafórico. Essas transgressões podem ser classificadas como *edgework* urbano.

Diante disso, há de se entender o desvio como algo derivado da sociedade. Nessa toada, voltamos ao meio das torcidas. Elas foram iniciadas, como explicado anteriormente nas organizadas e posteriormente nas barras bravas, como uma junção de pessoas que tinham por intuito torcer, de forma mais animada, pelos seus clubes. Mas o caráter desse grupo foi mudando com o passar do tempo e, por óbvio, o entendimento comum trata como estopim o início dos embates físicos com torcidas rivais, ou até mesmo brigas internas. A verdade é que ambos núcleos de torcedores organizados possuem uma longa jornada de existência. E, com o passar do tempo, foram mudando, assim como a sociedade no todo. As torcidas ficaram maiores, o futebol se tornou um esporte ainda mais globalizado e a sociedade, como exposto anteriormente, passou por mudanças tanto normativas, quanto nas relações trabalhistas.

Ante o exposto, foi possível entender, mesmo que brevemente, as torcidas organizadas e as barras bravas como subculturas. As suas condutas padronizadas e

o nítido entendimento normativo distinto da sociedade são características recorrentes das subculturas, como expomos anteriormente. Entende-se que o caráter desviante não nasceu com essas pessoas, ele foi adquirido por meio de experiências e, em muitas vezes, a adesão às torcidas e à episódios violentos nascem como uma espécie de revolta de pessoas que não conseguem se encaixar nos padrões impostos pela sociedade.

2.2 OS BARRAS BRAVAS ARGENTINOS

No Brasil as torcidas organizadas são extensa maioria, contudo, esta realidade não é a mesma no restante do continente. O continente sul-americano é conhecido no mundo das torcidas pela existência dos barras, taxados midiaticamente, e de forma pejorativa, como “barras bravas”. Conforme Alabarces e Zucal (2008), esse termo surgiu na Argentina a partir do senso comum e dos meios de comunicação, sendo o estopim o assassinato de Héctor Souto, menor de idade e torcedor do Racing Club, por um dos líderes da barra do Huracán.

Antes de adentrar no mundo dos barras, há de se entender, brevemente, a relação da Argentina com o esporte bretão. O futebol é a maior paixão do argentino, e as torcidas têm grande influência na maneira que ele é conduzido. O grupo dos cinco clubes mais tradicionais (composto por Boca Juniors, River Plate, Independiente, Racing Club e San Lorenzo), por exemplo, leva em grande consideração o tamanho de suas torcidas, fazendo com que alguns clubes vencedores não estejam nesse pequeno rol, como o Estudiantes de La Plata, detentor de quatro títulos da Copa Libertadores (mais do que Racing e San Lorenzo juntos), torneio mais importante da América do Sul.

Os barras argentinos são conhecidos internacionalmente por suas festas e pelos inúmeros relatos de violências, amplamente divulgados pelas mídias, tanto argentinas quanto estrangeiras. A influência destas torcidas dentro da Argentina transpassa as divisas esportivas, adentrando no cotidiano da sociedade, principalmente por meios políticos, se tornando, muitas vezes, massas de manobra utilizadas pelos próprios clubes e por partidos políticos por conta de sua influência, fazendo com que estas torcidas tenham uma espécie de “carta branca” para a prática de seus ilícitos.

Na Argentina ocorre um fenômeno diferente dos demais países, em diversas ocasiões as barras tem tanto poder dentro do clube, que decisões da agremiação passam por uma espécie de “análise” destes. Diante disso, dirigentes de futebol costumam dar “presentes” para as torcidas, mantendo-as, assim, ao seu lado. Estes presentes são, por exemplo, ingressos para os membros da banda, custeio de ônibus para jogos como visitantes, dentre outros “agrados”.

Boa parte das lideranças políticas do país portenho nos últimos anos possuem relações com o futebol e/ou barras bravas, um exemplo é o ex-presidente argentino Mauricio Macri, que por anos foi presidente do Boca Juniors, um dos maiores clubes do continente. Macri, de acordo com estudos do jornalista Gustavo Grossi, sempre manteve boas relações com a La Doce, barra do Boca Juniors e uma das maiores, se não a maior, do país.

Ou seja, o futebol caminha junto da sociedade. Há quem diga que futebol e política não se misturam, mas o futebol sempre foi uma grandiosa manifestação política. O maior ídolo esportivo da história argentina, Diego Armando Maradona, não detém essa distinção somente pelos seus feitos dentro de campo. Em tempos conflituosos pela Guerra das Malvinas, o lendário título da Copa de 1986, com a famosa “*La Mano de Diós*”, foi um alento para o povo argentino que sofria a perda das Malvinas Argentinas para o Reino Unido. El pibe de oro, como era chamado Maradona, nunca se omitiu em questões políticas, fortalecendo ainda mais sua idolatria perante o povo.

Um grande exemplo dessa relação entre política e futebol data dos anos 70, mais precisamente no Bairro de Boedo, terra do San Lorenzo. Seu antigo estádio, o *Viejo Gasómetro*, foi expropriado pelo governo militar argentino à época. Ocorre que o bairro de Boedo, em tempos sobrios da Argentina, era culturalmente muito forte, inaugurando diversos teatros, cinemas nos anos 60 e 70, inclusive tendo, na época, a maior biblioteca de Buenos Aires. Contudo, esse progressismo não era visto com bons olhos pelo governo argentino, e, em 1971, os militares ordenaram a construção de uma estrada no meio do estádio, mas a proposta foi rechaçada.

O clube e o bairro mantiveram seus ideais, tanto que, em 1977, o famoso movimento “*Madres de la Plaza de Mayo*”, formado por mães que tiveram seus filhos assassinados e/ou desaparecidos pela ditadura militar, fez sua primeira aparição pública no estádio do San Lorenzo. Os olhares do ditador Jorge Rafael Videla se voltaram para o *Ciclón* e, em 1979, utilizando como justificativa as inúmeras dívidas

do clube e um suposto projeto de urbanização da capital, o governo expropriou o estádio e o demoliu, sendo vendido anos após para a famosa rede Carrefour, tendo sido construído um hipermercado no local do estádio.

Como já mencionado anteriormente, o meio do futebol nada mais é que um reflexo da sociedade, seja em pontos positivos ou negativos. Em tempos de combate a todos os tipos de preconceito, o futebol ainda evidencia um lado retrógrado do cotidiano, repleto de homofobia e masculinidade tóxica. Ainda que os xingamentos proferidos em estádios já sejam uma prova disso, as músicas das torcidas nos trazem exemplos ainda mais claros sobre como funciona o ambiente do futebol.

Para se mostrar superior aos seus rivais, os barras costumam utilizar termos homofóbicos para tentar “diminuir” o time e a torcida adversária. *La Guardia Imperial*, barra do Racing Club, em música direcionada aos torcedores do Boca Juniors, exemplifica o tema acima no seguinte canto: “*Todos los de la Boca son todos putos, putos/Que para Racing nunca quieren venir/Nosotros vamos a ir a la Bombonera, sucia/Y otro bostero puto se va morir*”. A cultura enraizada do machismo exposta num termo homofóbico, por supostamente a torcida adversária “fugir” do combate, evitando ir à *cancha* do Racing.

Como tratado anteriormente, os entendimentos de certo ou errado, dentro das torcidas, são completamente distintos à aqueles que a sociedade invoca. Esses grupos de torcedores, que tratamos como subculturas, fazem a sua própria normatização, e os atos e cânticos evidenciam o que, para eles, é o “certo”.

O “certo ou errado” é completamente distinto dos padrões da sociedade, analisando de forma mais simples, o certo para as torcidas é ir ao combate. O errado é aquele que foge, que evita o combate. Tudo isso faz parte da cultura do “aguante”, repetidamente citada pelas barras em seus cantos. É comum vermos cânticos dos barras ridicularizando seus rivais por fugir de combate, exemplificado neste canto de *La Gloriosa Butteler*, barra do San Lorenzo: “*Llegó la banda de Boedo/y estos putos que corrieron/se llevaron a un amigo em el cajón/Vos corriste por cobarde, yo no sé a quién vengaste, si tu aguante fue saltar un paredón/Sos un cagón*”.

Silva (2018, p. 80) dispõe que o ganhador destes combates entre as torcidas é o grupo que provoca a debandada do adversário, entendendo-se o porquê de lembrar os adversários que “correram”:

“Salvo poucas exceções, os enfrentamentos não se desenvolvem dentro dos estádios de futebol, mas sim em seus arredores, antes e depois das partidas, ou em outros espaços públicos, como as estações de trem e praças ou nas ruas e estradas onde as barras se cruzam, em certas ocasiões de forma acidental. Nestas brigas os protagonistas afirmam que “se plantam”, ou sejam, permanecem fixos no lugar para atacar e esperar o avanço do inimigo. Plantar-se é uma ação valorada positivamente que se opõe a ação de correr da situação de luta. O ganhador destes combates é o grupo que provoca a debandada do adversário e permanece firme, plantado, no lugar da contenda.”

Assim, voltamos para o já citado ambiente de masculinidade tóxica. Aqueles que fogem do combate são denominados putos, se distinguindo dos “machos”, presentes em qualquer briga pelo amor à camisa, por poder provar seu aguante. Uma régua definidora que pressupõe quem é “homem” e quem não é. E são essas posturas dos membros das barras que determinam os líderes da torcida, chamados de capos, conforme exposto por Silva (2018, p. 96):

As barras são grupos de estilo hierarquizados, mas ao contrário das torcidas organizadas brasileiras, seus líderes não são escolhidos mediante o voto de seus integrantes, e sim definidos por atitudes de comprometimento pessoal com a banda e o seu coletivo, relações nativas com o bairro do clube, exibição de bens simbólicos e principalmente, pela detenção de capital aguante acumulado, ou seja, por sua capacidade aguantedora. Os líderes fazem do habitus e do acúmulo do capital aguante, os fatores determinantes de sua distinção nos grupos nativos.

Diante do cenário exposto, passa-se a tentar entender a cultura do “aguante”, que influencia diretamente nas decisões e atitudes tomadas pelas barras.

2.2.1 A cultura do aguante

O comportamento desviante dos barras advém do submundo do qual fazem parte, conforme exposto anteriormente, a definição de certo ou errado difere de outros ambientes da sociedade, e da própria lei em si. Porém, as diferenciações estão presentes dentro do próprio ambiente do estádio, nem todos os torcedores das equipes argentinas partilham desse comportamento, que advém da cultura do aguante.

Silva (2018, p. 78-79) dispõe que o entendimento de aguante diferencia os membros da barra, aqui chamados de *hinchas*, e os *hinchas militantes*, que seriam

aqueles fanáticos fervorosos pelo seu clube. A diferença no entendimento está presente no enfrentamento corporal, em colocar o seu corpo na briga em nome do seu clube, veja-se:

A diferença se encontra na expansão da categoria nativa para o plano prático das brigas e dos confrontos. Apesar dos hinchas militantes considerarem como aguante o fervor e a fidelidade a seus clubes de coração; os integrantes das barras determinam e definem o aguante pelo enfrentamento corporal. A tendência à luta e a participação voluntária dos lutadores, permite grifar a distinção entre os hinchas que pertencem à banda e os hinchas militantes do mesmo clube que se afastam deste tipo de conflito. O aguante constrói os nativos como “verdadeiros homens”, distinguindo-os dos “putos”, diferenciando os participantes daqueles que se identificam como homens, mas não usam da violência como prova de sua masculinidade.

A cultura do aguante forma o etos da barra, sintetizado nos seus costumes padronizados, tais como os combates em nome do clube, colocando seu corpo à prova, e a superioridade expressa em seus cânticos utilizando termos preconceituosos. As barras buscam enfatizar o quão aguantadoras são, como exposto por *La Doce* aqui: “*Vamos los bosteros/Vamos los bosteros yo te sigo yo te quiero/Soy de Boca porque tenemos aguante/Y no hay ninguna hinchada/Que a LA 12 se le plante/Llora River, el Ciclón y la Academia/Porque saben que este año los bosteros dan la vuelta*”. A barra do Boca Juniors referencia que não há nenhuma hinchada que os enfrentem. Convém mencionar que a barra se orgulha de não ter amizade com nenhuma outra barra, algo recorrente no mundo das torcidas.

Uma prática muito comum às torcidas, enraizadas por essa cultura, é a valoração extrema dos trapos (faixas e bandeiras das barras), tanto por uma defesa extrema dos seus quanto pelo exibimento dos trapos roubados de barras rivais. Conforme Silva (2018), os trapos são os artefatos de maior simbologia da cultura de barra, outorgando prestígio às barras que roubam trapos de outras. Estes trapos roubados são expostos nas arquibancadas em dias de jogo, e são causadores de conflitos, que visam muitas vezes recuperar os artefatos perdidos.

A maior exemplificação desse contexto das barras vem, como de praxe, dos cânticos. *La Banda de la Quema*, barra do Huracán, expõe no seguinte cântico o roubo de um bandeirão de *La Gloriosa Butteler*, barra do San Lorenzo, veja-se: “*San Lorenzo, vos sos ortiva/Sos amigo de la policía/Falta poco ya nos vamos a ver/Demostrame por qué sos gloriosa por qué vos sos fiel/Si te fuiste primero a la*

B/Y abandonaste/Dónde está/El telón/Que una vez Tinelli te compró/Donde está/No se vé, las que dicen Plaza Butteler". "Telón" refere-se a um bandeirão dado pelo famoso apresentador argentino, e ex-presidente do San Lorenzo, Marcelo Tinelli à barra do clube. O bandeirão, explicitado no termo "no se vé", foi queimado pela barra do Huracán, que entorna o canto até hoje, para que os rivais de Boedo não se esqueçam do ocorrido.

Dentro dessa cultura predominante no mundo dos barras, existe um culto exacerbado às drogas e ao álcool. É comum vermos, nos estádios argentinos, diversos trapos estendidos nas arquibancadas com referências aos altos graus de embriaguez, explícitos nas expressões "borracho" e "de la cabeza". Os cânticos das torcidas, por óbvio, trazem clareza quanto à essa ode: "*Dicen que estamos todos de la cabeza/Pero a San Lorenzo no le interesa/Tomamos vino puro de damajuana/Y nos fumamos toda la marijuana*". O canto de *La Gloriosa Butteler* denota uma espécie de orgulho por estarem sempre "loucos".

O orgulho se dá porque, conforme Alabarces e Zucal (2008, p. 283), aqueles que mais resistem ao álcool e às drogas tem um certo prestígio dentro da barra, por se constituir em uma ferramenta identitária, intrinsecamente ligado à masculinidade que permeia o ambiente futebolístico, veja-se:

Esta anormalidad no es para los hinchas un estigma ni una marca negativa; por el contrario es un signo de prestigio, ya que se constituye en una herramienta identitaria. Por ello, los efectos de los abusos no son ocultados; por el contrario, muchas veces son visibilizados y narrados. La resistencia se relaciona con la masculinidad. Aquellos hinchas que se emborrachan bebiendo unos pocos tragos son considerados por sus compañeros como "flojos" o "blanditos". Estos se distinguen de los "hombres verdaderos", los "duros", caracterizados por su capacidad para beber colosales cantidades de bebidas alcohólicas sin emborracharse. Por el contrario, se valora a aquellos sujetos que están "re locos" o "de la cabeza" por haber consumido grandes cantidades de alcohol o drogas. Cualquier cuerpo resistente debería soportar mucho más alcohol antes de emborracharse y descontrolarse.

A relação do corpo com a cultura do aguante não se limita apenas a capacidade de resistir à grandes quantidades de bebidas e entorpecentes. O corpo de um aguantador deve ser capaz de resistir à dor, como se fosse um pré-requisito para ser membro da barra e adepto dessa cultura. O barra com marcas de combates passados é visto com respeito pelos demais. Dentro desse contexto, Alabarces e Zucal (2008, p. 283) dispõe:

El cuerpo de “los pibes” debe soportar, resistir, em dos dimensiones diferentes: por un lado, debe tolerar la desmesura de consumos prohibidos o socialmente estigmatizados y, por otro lado, debe ser resistente al dolor. Estas dos características demuestran cómo el cuerpo de los hinchas se define según preferencias, usos y representaciones corporales que posibilitan demostrar resistencia. En este apartado analizaremos el primero de estos puntos.

Contudo, a cultura do aguante não tem ligações somente com relações de combate, uso de ilícitos, bebidas, etc. Ainda que a diferenciação dos aguantadores aos hinchas militantes, como citados anteriormente, esteja pelo uso do combate com torcidas rivais e/ou polícia, o objeto inicial de todos estes é o amor pelo clube. Esse alento incondicional é a ótica que rege os barras, não importando o momento vivido pelo clube dentro do campo. *La Guardia Imperial* demonstra todo seu fervor pelo clube neste cântico: “*Nadie comprende que yo venga a alentarte/Cada dia que pasa mi amor por vos es más grande/Racing se lleva en el alma no puede dejarse/Y me voy a quedar en la cancha solo pa alentarte/Racing es una pasión inexplicable/El veneno que corre en mis venas que llevo en la sangre/La enfermedad mortal que no quiero curarme/Sos la droga que le pido a Diós que nunca me falte/Ponga huevo quiero un campeonato que cierre mi herida/Ay ay amor/Racing de mi vida*”. Ao dizer que o amor ao clube é a doença mortal que não quer ser curado, a barra evidencia como está disposta, de certa forma, a fazer de tudo para defender as cores da equipe.

Conforme exposto por Silva (2018, p. 63), os membros da barra, aqui chamados de *hinchas*, não se diferenciam dos *hinchas militantes* somente no combate, veja-se:

Apesar dos integrantes da barra ou hinchada, também se reconhecerem como “militantes” e “fanáticos”, congregando com os hinchas militantes no alento à equipe e nos cânticos destinados à hinchada rival (carregados de imagens de guerra, conquista e sentimento sexual), assistindo com regularidade aos jogos, participando e colaborando na organização de algumas atividades do clube e prestando ajuda em tarefas de manutenção, ao contrário dos hinchas militantes, não se associam à equipe: os membros das barras recebem entradas gratuitas dos dirigentes de seus clubes para as partidas locais, assim como dinheiro para financiamento dos ingressos e das viagens aos estádios visitantes.

E essa relação direta com os dirigentes se dá por meio dos capos, os líderes da torcida. Estes líderes detém o direito político de exercer a autoridade no interior

da barra. Os capos devem ter aguante para ir aos combates e uma espécie de capacidade de gestão, que possibilite suprimir os conflitos internos entre os membros da barra. E prover os integrantes da barra é algo vital para um capo, sendo essencial na função dos líderes da torcida manter uma boa relação com os dirigentes, facilitando o recebimento de regalias, como expõe Silva (2018, p. 97-98):

Os capos para obterem autoridade precisam desenvolver a competência para estes fins, através de coisas concretas, que “provejam” os integrantes. Os mais considerados desenvolvem uma rede de relações com os dirigentes do clube e negociam a entrega de ingressos para os jogos e o dinheiro. É essencial na função dos chefes obterem estas regalias na relação com os dirigentes e distribuir o que obtêm entre seus representados. Aqueles que recebem favores dos líderes já sabem as regras: uma parte dos recursos é apropriada por estes para seu benefício pessoal. No entanto, isto não afeta a ordem social dos grupos, tendo em vista que as carências dos nativos são supridas adequadamente segundo seus desejos e expectativas (...).

Ante o exposto, foi possível compreender a maneira que os barras funcionam, seu código de conduta, hierarquia e suas motivações. A análise dos cânticos nos permitiu realizar a conexão entre a ação e os rituais dessa subcultura, entendendo, dessa maneira, o significado e as valorações feitas pelos membros das torcidas. Por óbvio, a complexidade desse universo social é muito maior do que as informações trazidas, mas o fenômeno em questão requer um olhar especial. Por trás de toda festa, cânticos e alento incondicional, existe uma organização que sobrevive por meio de suas próprias regras, tudo em prol de um amor sem precedentes por seus respectivos clubes.

2.2.2 A influência dos barras no Brasil

No Brasil, como já mencionado anteriormente, as Torcidas Organizadas são extensa maioria. Um movimento datado dos anos 40 e presente em praticamente todos os times do país, não importando sua divisão. Contudo, com o crescimento midiático dos barras bravas, não só na Argentina, como no continente inteiro, era questão de tempo essa onda chegar no Brasil.

No início desse século, em 2003, surge no Brasil a Geral do Grêmio. Com raízes argentinas e um culto ao gaúcho mitológico, visando revolucionar o modo de torcer no país. Inicialmente chamada pela mídia, de forma errônea, de Alma

Castelhana, a Geral, que se intitula também como a “primeira barra”, foi a precursora de um movimento que se tornou mais comum no país no decorrer dos anos.

A rivalidade grenal, conhecidíssima dentro de campo, passou a ser presente no ambiente dos barras. Anos após o surgimento da Geral do Grêmio, foi fundada a Guarda Popular, barra do Internacional. Com características semelhantes, mas não idênticas, às barras argentinas, as barras gaúchas ficaram famosas pelo “alento incondicional” e pelos combates, sendo o mais conhecido o ocorrido dentro do estádio Beira-Rio, do Internacional, em 2006. Na ocasião, após combate físico entre as torcidas, os torcedores do Grêmio queimaram banheiros químicos colocados pelo clube mandante no setor visitante, paralisando o jogo e resultando em punição do poder público ao clube posteriormente.

O culto às drogas e bebidas e os cânticos ofensivos fazendo uso de termos preconceituosos são presentes no mundo das barras brasileiras. Veja-se o seguinte cântico da Geral do Grêmio: “*Ô tricolor, amo você/Como cerveja, cocaína e LSD/Da Azenha à Tóquio/Vou te apoiar/E no grenal a macacada vai chorar*”. A barra gremista relaciona o seu amor ao clube com o apelo às drogas, além de fazer uso do termo “macacada”, comumente usado em cânticos da Geral para se referir ao Internacional, ou aos torcedores deste. O termo “macaco”, reconhecidamente de cunho racista, é fruto de diversos debates nos últimos anos dentro da torcida do Grêmio e da mídia, tanto gaúcha quanto nacional. Os membros da torcida alegam que o termo não é utilizado com essa conotação, contudo, já é possível notar que nos últimos tempos a torcida evita cantar músicas com esse termo em jogos do clube.

O mesmo culto às drogas e a tentativa de inferiorização da torcida adversária por meio de insultos preconceituosos é visto na Guarda Popular, do Internacional, veja-se: “*Sempre louco atrás do gol/Acendendo um do bom/ Eu vou matar um puto tricolor/E depois de me chapar/E a cerveja acabar/Eu vou matar um puto tricolor*”. Conforme exposto anteriormente nos cânticos argentinos, o uso do termo homofóbico “puto” é utilizado como uma maneira de inferiorizar os torcedores adversários.

O *aguante*, tão falado em terras argentinas, é visto nas barras gaúchas, mesmo que não de forma explícita, ou seja, nos cânticos. O *aguante*, neste caso, é sistemático, como se fosse uma herança dos maiores influenciadores, os barras argentino. Traços dessa cultura, como a glamourização da prática de se manter no

combate, de não “correr”, e o culto ao roubo/queima de objetos da torcida rival. A queima dos banheiros por parte da Geral do Grêmio, citado anteriormente nesse subtópico, é cultuado pela torcida até hoje em cânticos, por exemplo: “*Vamos Grêmio/Me apaixonei por ti/Vamos Grêmio/Sempre vai existir/A alegria de ver o tricolor/Eu te sigo, sempre aonde for/E a tua gente/Que já te demonstrou/Que copeiro é o meu tricolor/E o chiqueiro/Queimado já ficou/Pela banda louca do tricolor*”.

Silva (2018, p. 188-189), em seu estudo dentro da Geral do Grêmio, discorreu sobre o conhecimento do aguante dentro dos membros da barra:

Pelos dados colhidos o conhecimento do aguante tal qual é concebido pelas barras foi apreendido pelos integrantes da Geral que conheci e conversei, com as exceções citadas. Alguns o limitando ao alento e devoção ao Grêmio, mesmo nos piores momentos, outros dizendo que a Geral tinha aguante porque “não levava desaforo pra casa” na linha de raciocínio de Rysdyck, que por sinal coincidia com quem detinha posições mais cobiçadas na hierarquia da Banda, alguns deles inclusive conselheiros do Grêmio que não participavam mais da “ação na pista”, por alguns fatores em comum, como o controle estatal sobre eles exercido, ou o desejo de ocupar cargos políticos, o que os comprometia com instituições que normalmente não teriam a preocupação com que lidar.

O desconhecimento da conceituação de aguante por uma parcela dos integrantes entrevistados, não alterava de forma prática a conformação e as ações da Torcida, diante do caráter de capital simbólico instituído que ele possuía para os líderes e membros de destaque da Geral, eis que mesmo sem que os indivíduos mais comuns que compunham o contingente da Torcida pudessem perceber, ele era institucionalizado e valorizado a partir de seus líderes e principais articuladores e nas práticas simbólicas nos rituais de alento da Banda, comandadas a partir das paravalanches.

Ou seja, mesmo que alguns não obtenham o conhecimento do termo específico, a cultura praticada pelos membros da Geral do Grêmio é, basicamente, a mesma vista na Argentina. Convém mencionar que Rysdyck, citado no trecho do livro, é o “Alemão da Geral”, antigo capo da barra.

Outrossim, expõe o autor quanto à presença de membros da Geral do Grêmio no Conselho Deliberativo do clube. Esta prática, que exploramos ao falar sobre as barras argentinas, demonstra o grau de influência que a barra tem dentro do clube, da mesma forma visto no rival Internacional. A existência de membros das barras dentro da política facilita a relação entre torcida e direção.

Em consonância com o contexto argentino, a influência do futebol no meio político é vista também no Brasil. A utilização da marca do futebol, seja pelo uso de

sua influência em uma organizada/barra ou da idolatria por parte de ex-jogadores, é algo recorrente nas últimas eleições do país. Em 2018, por exemplo, foi eleito Deputado Estadual do Rio Grande do Sul o “Gaúcho da Geral”, uma espécie de torcedor símbolo da Geral do Grêmio, notoriamente conhecido por ficar “pendurado” na mureta do estádio gremista fazendo uso das “pilchas” gaúchas, sendo flagrado de forma recorrente pelas transmissões dos jogos do clube.

2.3 A RELAÇÃO DAS TORCIDAS COM A POLÍCIA

Em diversos cenários da sociedade, existe uma espécie de ojeriza à polícia, uma aversão que advém por inúmeros motivos, seja pela maneira de conduta ou por um possível senso de insegurança presente no cotidiano. No futebol, o contexto é o mesmo. Até os dias atuais, não existe uma política pública clara e eficaz que diminua drasticamente os impactos da violência no futebol, valendo-se de uma política repressiva que causa uma espécie de rivalidade entre as torcidas e o corporativo policial.

Murad (2017) expõe que o Brasil gasta aproximadamente três vezes mais com repressão, do que com prevenção, tanto no futebol quanto no contexto geral. O olhar atento para os efeitos da violência e a falta de importância dada às suas causas evidencia o desequilíbrio da balança. E esse desequilíbrio ajuda no aumento da rivalidade entre torcidas e policiais, e deixa o país ainda mais longe de uma resolução dessa temática. A política atual já se mostrou infrutífera, visto que os números de casos violentos (que discutiremos no próximo capítulo) subiram gradativamente nos últimos anos, com exceção, por óbvio, do período da pandemia, onde os jogos de futebol não tiveram público.

Não é raro ouvirmos, durante as transmissões dos jogos de futebol, cânticos das torcidas que citem a polícia, geralmente passando uma mensagem que não se importam com a força policial. A *Barra Amsterdam*, barra do Peñarol, exemplifica a presente questão no seguinte no cântico: “*Esta es la banda del Carboné/Te vengo a ver/De la cabeza yo siempre voy/Fumando porro y tomando alcohol/No me importa lo que digan/La gallina ni la policía/Porque esta banda esta re loca/Solo quiere ganar otra copa*”. A já citada Geral do Grêmio, por outro lado, volta ao entendimento combativo já explicado em tópicos anteriores, que visa fazer o seu rival “correr”, englobando na música a seguir, seus rivais esportivos e a própria polícia, veja-se:

“Geral do Grêmio é alegria/Canta mais alto/Que qualquer torcida/Corre os macacos/Corre os caxias/Corre os xavantes/E corre a polícia”.

No futebol argentino, é motivo de deboche para os adversários quando as torcidas caminham com a polícia, ou seja, escoltadas. Termos como *“amigo de la policía”* são comuns de serem ouvidos. *Los Borrachos del Tablón*, barra do River Plate, em cântico direcionado diretamente à torcida do Boca Juniors, ironiza o fato destes irem “custodiados” ao Monumental del Nuñez, estádio do River: *“Ay che bostero/Mirá qué distintos somos/Ustedes van con la yuta/Nosotros aguantamos solos/Ay che bostero/Qué diferencia que hay/Acá no hay banderas negras/Y la hinchada no se vá/Vos sos vigilante/Esa es la verdad/Venís custodiado al Monumental/Los pibes de River/A la Boca ván/Todos caminando, sin la federal”.*

Alabarces (2000, p. 223), em uma compilação de relatos de torcedores, evidencia a conturbada relação entre os hinchas e os policiais, pautado em repetidas provocações, veja-se:

Todo hincha odia a la policía. Porque la policía vive provocando al hincha. La policía lo busca al hincha. Lo vive buscando permanentemente, para que el hincha salte y justificar el hecho de pegarle un palazo. Lo busca constantemente: con los caballos, no les importa nada, si hay mujeres, nada. No les importa nada más que provocar al hincha para justificar los palazos que ponen después.

É evidente que as políticas públicas de combate à violência não apresentam tanta eficácia, muitas vezes fugindo dos protocolos de segurança previstos e combatendo a violência se utilizando da mesma. A militarização policial se mostrou um grande fator no aumento da violência no espaço futebolístico, conforme dispõe Silva (2018, p. 107-08):

Romero revela que a polícia detém um recorde negativo de 68% (sessenta e oito por cento) pela responsabilidade direta de vítimas fatais nos estádios de futebol argentinos. Quando se fala em violência no futebol argentino, é impossível não deixar de se referir as mortes provocadas por agentes policiais. Desde 1958 as mortes vinculadas aos espetáculos futebolísticos não só congregam o plausível, como se tornaram parte constitutiva deles, onde a polícia corrobora de maneira evidente neste ciclo, operando uma violência arbitrária e injusta, posto que muitas das mortes nas arquibancadas têm como causas a repressão policial dirigida de maneira premeditada.

Outrossim, o sensacionalismo barato imposto pela mídia em relação às torcidas de futebol influencia, e muito, no trato utilizado pela polícia nas praças esportivas. A pressão social imposta por uma melhoria nesse lado violento do futebol ocasiona uma reação desproporcional da força policial em muitas vezes, não sendo raros os casos em que torcedores (não necessariamente membros de barras e organizadas) alegaram ter sofrido violência gratuita por parte de policiais, que, em tese, deveriam estar promovendo a segurança do evento esportivo. Conforme expõe Silva (2018), a falta de uma utilização racional induz a uma repressão policial massiva e indiscriminada, alcançando atores que não fazem partes barras/organizadas, tais como pais, acompanhados de seus filhos, que se fazem presentes no estádio. O uso indiscriminado de armas, balas de borracha, cavalos e bombas de gás lacrimogêneo trazem um caráter bélico ao evento esportivo, que, junto do medo relacionado à violência das torcidas, afasta diversos espectadores das praças esportivas.

É possível compreender as ações policiais nas praças esportivas como uma espécie de agente gerador da violência, mesmo que estas ações tenham o objetivo de combatê-la. Muitos dos conflitos violentos ocorridos advêm de atitudes da polícia, seja atitudes diretas, ou aquelas indiretas, que possuem um caráter de motivação ao conflito. Desta forma, entende-se a rivalidade existente entre torcidas e polícia, sendo mais um adendo nessa subcultura repleta de entendimentos divergentes.

3 ESTUDO DA LEI E DAS TEORIAS QUE CERCAM O FENÔMENO

3.1 O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA?

Conforme exposto anteriormente, o fenômeno da violência é extremamente presente nas praças esportivas brasileiras. Diante desse cenário, urgiu a necessidade de que fossem editadas leis que viessem a regular o referido assunto. Nessa toada surgiu, em 2003, o Estatuto de Defesa do Torcedor³, com o intuito de combater os tumultos, violência e cambismo nos estádio, ou seja, proteger e defender os torcedores. O advento da Lei nº 12.299/10 trouxe alterações no Estatuto do Torcedor, dispondo sobre medidas de prevenção e repressão aos fenômenos de violência ocorridos em competições esportivas.

3.1.1 Questões gerais

O Estatuto, em seu artigo 1º, dispõe que a prevenção da violência nos esportes não é limitada somente ao poder público, mas também às confederações, federações, ligas, associações ou entidades esportivas, entidades recreativas e associações de torcedores, inclusive de seus respectivos dirigentes, entre outros. Há de se mencionar que essa Lei aplica-se apenas ao desporto profissional, como exposto no art. 43. O mencionar dessa informação se faz necessário visto que a Constituição Federal, no inciso III do art. 217, estabelece a necessidade de tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional.

Uma das inovações trazidas pelo Estatuto do Torcedor é a definição de torcedor. Conforme o art. 2º da lei, “torcedor é toda pessoa que aprecie, apoie ou se associe a qualquer entidade de prática desportiva do País e acompanhe a prática de determinada modalidade esportiva”. Simão (2011), dispõe que torcedor, portanto, é pessoa física que acompanha a prática de determinada modalidade esportiva. Considera-se torcedor, dessa forma, não só os membros das torcidas organizadas, mas todos que se relacionem com a prática desportiva. O parágrafo único do artigo supracitado ressalta que a qualidade de apreciador, de apoio ou de acompanhamento é presumida, cabendo ao interessado provar o contrário.

³ Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003.

As torcidas organizadas, nosso principal objeto de análise, também possuem uma definição legal prevista no ordenamento jurídico em questão. Simão (2011) dispõe que o escopo legal é viabilizar uma identificação mais rápida do membro da organizada, seja como autor ou vítima de um ilícito. As torcidas que não mantiverem o cadastro previsto no art. 2º-A estão irregulares, podendo sofrer sanções administrativas por parte do poder público, como interdição e dissolução da entidade. Veja-se o que prevê o art. 2º-A do Estatuto do Torcedor:

Art. 2º-A. Considera-se torcida organizada, para os efeitos desta Lei, a pessoa jurídica de direito privado ou existente de fato, que se organize para o fim de torcer e apoiar entidade de prática esportiva de qualquer natureza ou modalidade.

Parágrafo único. A torcida organizada deverá manter cadastro atualizado de seus associados ou membros, o qual deverá conter, pelo menos, as seguintes informações:

- I – nome completo;
- II – fotografia;
- III – filiação;
- IV – número do registro civil;
- V – número do CPF;
- VI – data de nascimento;
- VII – estado civil;
- VIII – profissão;
- IX – endereço completo; e
- X – escolaridade.

O capítulo IV do Estatuto do Torcedor trata da segurança do torcedor partícipe do evento esportivo. A garantia da integridade física deve ser assegurada antes, durante e após a realização do evento desportivo, como previsto no art. 13. Conforme expõe Simão (2011), a segurança envolve policiamento ostensivo, câmeras de monitoramento, paramédicos, ambulâncias, entre outros. Outrossim, o art. 13-A dispõe sobre as condições de acesso e permanência do torcedor no recinto esportivo, sendo alguns destes incisos específicos quanto à tipos de violência por parte de torcedores, veja-se:

Art. 13-A. São condições de acesso e permanência do torcedor no recinto esportivo, sem prejuízo de outras condições previstas em lei:

(...)

II - não portar objetos, bebidas ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência;

(...)

IV - não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racista ou xenófobo;

V - não entoar cânticos discriminatórios, racistas ou xenófobos;

- VI - não arremessar objetos, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
- (...)
- VIII - não incitar e não praticar atos de violência no estádio, qualquer que seja a sua natureza; e
- IX - não invadir e não incitar a invasão, de qualquer forma, da área restrita aos competidores.
- (...)

Como exposto no capítulo anterior, diversas condutas proibidas expostas no art. 13-A são vistas regularmente nas praças esportivas brasileiras. Os cânticos por exemplo, que tratamos ao falar das torcidas gaúchas, possuem, em sua grande maioria, termos ofensivos para se referir aos torcedores e clubes rivais. Esses termos, em alguns casos, não só são ofensivos, como também preconceituosos, valendo-se de expressões homofóbicas, entre outros.

3.1.2 As sanções administrativas para as torcidas organizadas

Ocorre que, apesar da clareza da lei ao proibir determinadas condutas, na prática as referidas condutas manifestam-se sem qualquer tipo de retaliação feita por aqueles que promovem a segurança do evento esportivo. O parágrafo único do art. 13-A prevê que “o não cumprimento das condições estabelecidas neste artigo implicará a impossibilidade de ingresso do torcedor ao recinto esportivo, ou, se for o caso, o seu afastamento imediato do recinto, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis ou penais eventualmente cabíveis”, contudo, são poucos os torcedores afastados do recinto por dadas atitudes. A maior parte das punições se dá, geralmente, por brigas generalizadas entre torcidas, ou no interior destas.

O capítulo XI do Estatuto do Torcedor trata das penalidades, e nele estão as punições específicas para as torcidas organizadas, em caso de episódios violentos. Veja-se:

Art. 39-A. A torcida organizada que, em evento esportivo, promover tumulto, praticar ou incitar a violência ou invadir local restrito aos competidores, árbitros, fiscais, dirigentes, organizadores ou jornalistas será impedida, assim como seus associados ou membros, de comparecer a eventos esportivos pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Art. 39-B. A torcida organizada responde civilmente, de forma objetiva e solidária, pelos danos causados por qualquer dos seus associados ou membros no local do evento esportivo, em suas imediações ou no trajeto de ida e volta para o evento.

Outrossim, o Estatuto prevê que as punições não se limitam apenas à ilícitos praticados nos estádios de futebol. O art. 39-C adverte que as punições supracitadas, previstas nos artigos anteriores, também se aplicam às torcidas organizadas e seus membros, mesmo que em local ou data distintos dos relativos à competição esportiva. Assim, as três possibilidades abaixo, previstas no Estatuto, levam a mesma punição dos incidentes ocorridos no estádio e seus arredores:

- I - invasão de local de treinamento;
- II - confronto, ou induzimento ou auxílio a confronto, entre torcedores;
- III - ilícitos praticados contra esportistas, competidores, árbitros, fiscais ou organizadores de eventos esportivos e jornalistas voltados principal ou exclusivamente à cobertura de competições esportivas, mesmo que, no momento, não estejam atuando na competição ou diretamente envolvidos com o evento.

3.1.3 A defesa do torcedor

Ainda que exista um caráter violento nas punições previstas no Estatuto do Torcedor, convém mencionar que a defesa dos interesses e direitos dos torcedores em juízo, observará, no que couber, a mesma disciplina da defesa dos consumidores em juízo, como expõe o art. 40. A defesa do torcedor é promovida pela União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. E, com o fim de fiscalizar o cumprimento do disposto no Estatuto do Torcedor, os membros do executivo poderão, conforme o art. 41:

- I - constituir órgão especializado de defesa do torcedor; ou
- II - atribuir a promoção e defesa do torcedor aos órgãos de defesa do consumidor.

Conforme expõe Simão (2011, p. 109-110), estes órgãos públicos especializados na defesa do torcedor visam, entre outros, os seguintes objetivos:

- I – planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política nacional de proteção do torcedor;
- II – receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias ou sugestões apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- III – prestar aos torcedores orientação permanente sobre seus direitos e garantias;

- IV – informar, conscientizar e motivar o torcedor através dos diferentes meios de comunicação;
- V – solicitar apuração de crimes por meio de inquérito policial;
- VI – representar ao Ministério Público competente para fins de adoção de medidas processuais no âmbito de suas atribuições;
- VII – levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violem os interesses difusos, coletivos, ou individuais dos torcedores.

Por conseguinte, há a existência do juizado do torcedor. Conforme expõe o art. 41-A, são órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal que podem ser criados pelos Estados para o processo, julgamento e a execução das causas decorrentes das atividades reguladas nesta Lei. Como dispõe Simão (2011), os juzizados especiais do torcedor objetivam dar maior segurança aos torcedores que frequentam os eventos esportivos, visto que a solução de eventuais conflitos é imediata, buscando ter um caráter desestimulador do fenômeno da violência nas praças esportivas brasileiras. Também compete ao órgão processar e julgar fatos ocorridos em outros locais, desde que relacionados a eventos esportivos.

Há de se mencionar que os juzizados especiais atuam nas infrações penais de menor potencial ofensivo. No caso específico do cenário futebolístico, geralmente os ilícitos referem-se à lesão corporal leve, ameaça, posse de drogas e injúria. Obviamente, há também causas relacionadas à problemas de acesso, segurança, transporte, etc. Contudo, não são o foco da presente análise.

Note-se que muitos estádios brasileiros possuem postos do JECRIM (Juizado Especial Criminal) no seu interior, como é o caso do Maracanã, no Rio de Janeiro. Em 2019, em partida entre Flamengo e Peñarol pela Copa Libertadores, cerca de 40 (quarenta) uruguaios foram levados pela polícia até o juizado⁴, após episódios violentos protagonizados pelos torcedores aurinegros⁵.

3.1.4 Dos crimes e penas

⁴ Polícia leva para o JECRIM cerca de 40 uruguaios e tenta identificar agressor de torcedor do Flamengo. Disponível em: <<https://ge.globo.com/futebol/times/flamengo/noticia/policia-leva-para-o-jecrim-cerca-de-40-uruguaios-e-tenta-identificar-agressor-de-torcedor-do-flamengo.ghtml>> Acesso em: 31 de julho de 2021, às 14h59.

⁵ Maneira como são chamados os torcedores do Peñarol.

O Capítulo XI-A do Estatuto do Torcedor trata das infrações penais cometidas no espaço esportivo. O art. 41-B tipifica as condutas violentas dos torcedores, veja-se:

Art. 41-B. Promover tumulto, praticar ou incitar a violência, ou invadir local restrito aos competidores em eventos esportivos:

Pena - reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa.

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas o torcedor que:

I - promover tumulto, praticar ou incitar a violência num raio de 5.000 (cinco mil) metros ao redor do local de realização do evento esportivo, ou durante o trajeto de ida e volta do local da realização do evento;

II - portar, deter ou transportar, no interior do estádio, em suas imediações ou no seu trajeto, em dia de realização de evento esportivo, quaisquer instrumentos que possam servir para a prática de violência.

§ 2º Na sentença penal condenatória, o juiz deverá converter a pena de reclusão em pena impeditiva de comparecimento às proximidades do estádio, bem como a qualquer local em que se realize evento esportivo, pelo prazo de 3 (três) meses a 3 (três) anos, de acordo com a gravidade da conduta, na hipótese de o agente ser primário, ter bons antecedentes e não ter sido punido anteriormente pela prática de condutas previstas neste artigo.

§ 3º A pena impeditiva de comparecimento às proximidades do estádio, bem como a qualquer local em que se realize evento esportivo, converter-se-á em privativa de liberdade quando ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta.

§ 4º Na conversão de pena prevista no § 2º, a sentença deverá determinar, ainda, a obrigatoriedade suplementar de o agente permanecer em estabelecimento indicado pelo juiz, no período compreendido entre as 2 (duas) horas antecedentes e as 2 (duas) horas posteriores à realização de partidas de entidade de prática desportiva ou de competição determinada.

§ 5º Na hipótese de o representante do Ministério Público propor aplicação da pena restritiva de direito prevista no art. 76 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, o juiz aplicará a sanção prevista no § 2º.

Como exposto, o Estatuto do Torcedor prevê quatro condutas típicas distintas, três delas relacionadas à violência: promover tumulto, incitar violência e praticar violência. Simão (2011) expõe que promover tumulto é dar início ao tumulto com práticas materiais, ou seja, dar causa. Já o praticar violência é executar a violência em outra pessoa, ao passo que incitar violência é induzir, provocar ou estimular.

Simão (2011, p. 120) trata da conversão obrigatória da pena, a qual não é uma faculdade, e sim um dever do magistrado, desde que comprovadas as mencionadas condições objetivas. Veja-se:

O juiz deve converter a pena de reclusão em pena impeditiva de comparecimento às proximidades do estádio, bem como a qualquer local em que se realize evento esportivo, pelo prazo de 3 (três) meses a 3 (três) anos, de acordo com a gravidade da conduta, na hipótese de o agente ser primário, ter bons antecedentes e não ter sido punido anteriormente pela prática dessas condutas (§ 2º). A decisão de conversão deverá determinar,

ainda, que o agente permaneça em estabelecimento indicado pelo juiz, no período compreendido entre as 2 (duas) horas antecedentes e as 2 (duas) horas posteriores à realização de partidas de entidade de prática desportiva ou de competição determinada (§ 4º).

Como exposto anteriormente, o Estatuto do Torcedor rege os direitos dos torcedores nas praças esportivas do Brasil, e não só nelas. O Estatuto regula as torcidas organizadas, foco principal da nossa análise, e tipifica as condutas ilícitas praticadas no meio esportivo. Diante disso, faremos, a seguir, um estudo comparado com a legislação argentina e, após, discorreremos sobre o modelo de controle utilizado no Brasil.

3.2 O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO ARGENTINA? UM ESTUDO COMPARADO COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

A Lei nº 23.184 trata do “*Régimen Penal y Contravencional para la Prevención y Represión de la Violencia en Espectáculos Deportivos*”. A referida lei prevê as seguintes penalidades:

ARTICULO 1º — El presente capítulo se aplicará a los hechos previstos en él, cuando se cometan con motivo o en ocasión de un espectáculo deportivo, sea en el ámbito de concurrencia pública en que se realizare o en sus inmediaciones, antes, durante o después de él, como así también durante los traslados de las parcialidades, tanto sea hacia o desde el estadio deportivo donde el mismo se desarrolle.

(...)

ARTICULO 3º — Será reprimido con prisión de uno a seis años, si no resultare un delito más severamente penado, el que introdujere, tuviere en su poder, guardare o portare armas de fuego o artefactos explosivos en las circunstancias del artículo 1º. En todos los casos se procederá al decomiso de las armas o artefactos.

(...)

ARTICULO 5º — Será reprimido con prisión de uno a seis años el que instigare, promoviere o facilitare de cualquier modo, la formación de grupos destinados a cometer alguno de los delitos previstos en el presente capítulo.

ARTICULO 6º — Será reprimido con prisión de un mes a dos años, el que resistiere o desobedeciere a un funcionario público encargado de la tutela del orden, o a la persona que le prestare asistencia a requerimiento de aquél, en las circunstancias del artículo 1º.

(...)

ARTICULO 8º — Será reprimido con prisión de seis meses a tres años el que destruyere o de cualquier modo dañare una cosa mueble o inmueble, total o parcialmente ajena en las circunstancias del artículo 1º.

ARTICULO 9º — Será reprimido con prisión de seis meses a tres años el que, sin crear una situación de peligro común impidiere, estorbare o entorpeciere, el normal funcionamiento de los transportes e instalaciones

afectadas a los mismos, hacia o desde los estadios en las circunstancias del artículo 1º.

Como exposto nos artigos acima, nota-se que os ilícitos tipificados na legislação argentina se assemelham aos previstos no Estatuto do Torcedor brasileiro. Fazendo uma breve analogia, visto que a legislação argentina não define o grupo de torcedores como o Brasil faz, o artigo 5º prevê uma punição de até 6 anos a quem promover ou facilitar a formação de grupos que possam vir a cometer delitos nas praças esportivas. No Brasil, a legislação tipifica as torcidas organizadas com uma sanção administrativa, de caráter não-penal, que impede as organizadas de comparecer a eventos esportivos em um período de até 5 anos, por delitos cometidos nas praças esportivas (art. 39-A do Estatuto do Torcedor). Contudo, o tipo da penalidade, nesse caso, se difere. Pelo lado argentino, são até 6 anos de prisão, enquanto no Brasil a organizada é punida de comparecer nas praças esportivas.

O art. 1º da lei argentina não limita os delitos aos locais onde estão ocorrendo o espetáculo esportivo, e sim também ao traslado, etc. Outrossim, refere-se a delitos motivados pelo espetáculo esportivo, e não somente por ocasião deste. Nesse sentido, a comparação é clara com o art. 39-C do Estatuto do Torcedor, que prevê delitos em outros locais, não somente na praça esportiva.

Uma característica muito presente na legislação argentina, e que também é vista no futebol brasileiro, é a punição alternativa de impedir os torcedores que praticaram ilícitos de comparecer aos eventos esportivos. Veja-se:

ARTICULO 10. — Los jueces impondrán como adicional de la condena, una o más de las siguientes penas accesorias:

a) La inhabilitación de seis meses a cinco años para concurrir al tipo de espectáculos deportivos que haya motivado la condena. El cumplimiento se asegurará presentándose el condenado en la sede policial de su domicilio, en ocasión de espectáculos deportivos como el que motivó la condena, fijando el tribunal día y horario de presentación. El juez podrá dispensar total o parcialmente, en resolución fundada, dicha presentación.

(...)

c) La inhabilitación perpetua para concurrir al estadio o lugar en el que se produjo el hecho, según lo previsto en el artículo 1º.

(...)

ARTICULO 16. — Las contravenciones previstas en este capítulo serán sancionadas con las siguientes penas: arresto, prohibición de concurrencia, multa y decomiso.

ARTICULO 17. — La pena de prohibición de concurrencia consiste en la interdicción impuesta al contraventor para asistir a tantas fechas del torneo al que corresponda el partido durante el cual se cometió la contravención, como se disponga en la sentencia. Si el torneo finalizare sin que se hubiera

agotado la pena impuesta, el resto deberá cumplirse inmediatamente a partir de la primera fecha que se dispute de un torneo en que participe el club que contendía en aquél. Si el partido durante el cual se cometió la contravención no formara parte de un torneo, la pena se aplicará prohibiendo la concurrencia a los partidos que determine el órgano de juzgamiento.

Note-se que o art. 10 da Lei Argentina trata essa impedição de comparecer às praças esportivas como um adicional da condenação, prevendo uma punição relativamente alta, de até 5 anos.

Tratamos no capítulo anterior quanto à cultura do aguante, formadora do etos das barras bravas, as torcidas mais presentes nos estádios argentinos. Dentro dessa cultura, há um culto pela provocação às torcidas rivais, mediante cânticos ofensivos e, como já citado, o roubo de objetos das torcidas, tais como faixas e trapos. Essas provocações estão previstas na legislação argentina, e ocasionam na impedição de entrada no estádio:

ARTICULO 29. — Los que, con el propósito de provocar a los simpatizantes del equipo contrario, llevasen consigo o exhibieren banderas o trofeos de clubes, que correspondan a otra divisa que no sea la propia, o a quienes con igual fin, las guardaren en un estadio o permitan hacerlo, serán sancionados con diez fechas de prohibición de concurrencia y con cinco a quince días de arresto. Los objetos serán decomisados.

Outrossim, há uma previsão de punição para a utilização de objetos como megafones com o fim de incitar a violência. Ainda que a punição esteja prevista no regramento argentino, na prática ela pode se tornar uma medida de difícil cumprimento, visto que os próprios cânticos das torcidas, já dissecados no capítulo anterior, propagam, em boa parte deles, a violência. O art. 30 prevê quanto às penalidades pela utilização de objetos:

ARTICULO 30. — El que mediante carteles, megáfonos, altavoces, emisoras o cualquier otro medio de difusión masiva incitare a la violencia, será sancionado con quince fechas de prohibición de concurrencia y con diez a veinte días de arresto. Los objetos serán decomisados.

Ainda que o Estatuto do Torcedor preveja a punição para incitar a violência no art. 41-B, não existe uma previsão legal muito similar à esta vista na Argentina, relacionada ao uso de objetos, tratado de forma tão específica na legislação hermana.

Por fim, a legislação argentina prevê a punição para o grupo de pessoas que provoquem desordens e/ou insultem terceiros, bem como àquele que participe de uma “rinha”. O foco das punições, nesse caso, está no impedimento do praticante do ilícito em adentrar aos estádios por período determinado, veja-se:

ARTICULO 35. — El que formare parte de un grupo de tres o más personas, por el solo hecho de formar parte del mismo, cuando en forma ocasional o permanente provoquen desórdenes, insulten o amenacen a terceros, será sancionado con veinte fechas de prohibición de concurrencia y con quince a treinta días de arresto.

ARTICULO 36. — El que de cualquier modo participare en una riña, será sancionado con veinte fechas de prohibición de concurrencia y con quince a treinta días de arresto.

Em comparação ao que prevê o Estatuto do Torcedor, vemos a diferença, novamente, na maneira de punição. O art. 41-B prevê a pena de reclusão de 1 a 2 anos para quem promover tumulto, praticar ou incitar a violência. Ante o exposto, notamos que os tipos penais são, de certa forma, bem similares. A diferença é nítida, contudo, nas penalidades, nas quais a legislação argentina aborda uma agressividade maior nos impedimentos de entrada nas praças esportivas, e não tanto em possíveis penas de reclusão.

3.3 QUAL O MODELO DE CONTROLE UTILIZADO PELO BRASIL?

O Brasil é tido, por muitos, como o país do futebol. Ainda que o seu sucesso dentro das quatro linhas seja gigantesco, com 5 títulos de Copas do Mundo e uma enormidade de craques revelados para o mundo do futebol, a sua realidade fora delas é controversa, com números que evidenciam o aumento desenfreado da violência nas praças esportivas. Diante desse contexto, busca-se entender qual o modelo de controle utilizado pelo Brasil, e como ele se relaciona com a violência.

Antes de adentrarmos no modelo de controle utilizado pelo país, há se de mencionar que não existe, até hoje, um modelo 100% eficaz no combate a violência no futebol. Até mesmo nos países que são tratados como referência nesse assunto, como a Inglaterra, ainda existem exemplos que mostram que a “perfeição” está bem longe do que vemos no presente. Casos de xenofobia e racismo são vistos com certa frequência no país bretão, existindo exemplos pra corroborar a presente

afirmação. Em 2019, no clássico londrino entre Tottenham e Chelsea, o zagueiro negro Antonio Rudiger, dos blues⁶, foi vítima de insultos raciais por parte da torcida do Tottenham⁷. O atacante sul-coreano Heung-Min Son, do Tottenham, já sofreu insultos xenófobos em mais de uma ocasião⁸. E, no exemplo mais recente, após perderem os pênaltis que resultaram na derrota da Inglaterra na final da Euro 2020, os jogadores ingleses Bukayo Saka, Jadon Sancho e Marcus Rashford sofreram uma enxurrada de insultos raciais em suas redes sociais⁹. Além disso, casos de violência física entre torcedores, mesmo com frequência bem menor, ainda ocorrem.

Analisando o cenário suprarreferido, percebe-se que não há modelo perfeito, e mesmo com restrições o fenômeno da violência sempre irá comparecer, de uma maneira ou outra. Dessa forma, passa-se a entender como o Brasil combate a violência. O Brasil viu a violência no futebol aumentar consideravelmente na década passada, já vindo numa crescente nos anos anteriores. Ocorre que o país, focado numa cultura punitivista, gasta muito mais com a repressão do que com a prevenção, como expõe Murad (2017, p. 15):

Em média, o Brasil gasta aproximadamente três vezes mais com os “efeitos” da violência do que com suas “causas”. Isso tanto em relação a violência geral como à no futebol. Em pesquisa realizada pelo Programa de Mestrado da Universidade Salgado de Oliveira (Universo), que coordeno, chegamos à conclusão de que a prevenção é sete vezes mais barata, mais rápida e mais eficiente do que a repressão, embora esta seja necessária.

Como já exposto anteriormente, o futebol não é alheio à sociedade, e sim um reflexo dela. Essa cultura punitivista, com foco na repressão, não é específica ao futebol, e sim um padrão do país nas últimas décadas. O Brasil possui um alto índice de homicídios, segundo dados do Atlas da Violência de 2020, o país teve, em 2018, 57.956 mortes violentas, correspondendo a uma taxa de 27,8 mortes por 100 mil habitantes. E, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça, apenas 8% dos

⁶ Apelido dado ao Chelsea e seus torcedores, referente à cor principal do clube, o azul.

⁷ Rudiger, do Chelsea, é alvo de ofensas racistas em jogo da Premier League. Disponível em: <<https://tntsports.com.br/melhorfutboldomundo/Rudiger-do-Chelsea-e-alvo-de-ofensas-racistas-em-jogo-da-Premier-League-20191222-0014.html>> Acesso em: 02 de agosto de 2021 às 16h03.

⁸ Associação inglesa vai investigar cânticos xenófobos contra sul-coreano. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2017/03/13/associacao-inglesa-vai-investigar-canticos-xenofobos-contrasul-coreano.htm>> Acesso em: 02 de agosto de 2021 às 16h15.

⁹ Saka, Rashford e Sancho sofrem racismo online e recebem apoio da FA, Uefa e do prefeito de Londres. Disponível em: <<https://ge.globo.com/futebol/eurocopa/noticia/saka-rashford-e-sancho-sofrem-racismo-online-e-recebem-apoio-da-fa-e-do-prefeito-de-londres.ghtml>> Acesso em: 02 de agosto de 2021 às 16h18.

homicídios no Brasil são resolvidos. O alto investimento do país em segurança pública não tem resultado eficaz quando analisamos os números.

E essa baixíssima taxa de resolução de crimes é vista no cenário do futebol brasileiro. Conforme Murad (2017), 97% dos crimes ocorridos no futebol entre 2015 e 2016 não sofreram as sanções determinadas pela legislação vigente. Ou seja, por mais que exista uma legislação específica para o assunto, na qual estão previstas punições para os atos ilícitos praticados por ocasião do futebol e motivados por este, a aplicação dela nos casos reais ainda é irrisória. Esses números apontados acima refletem um país que pune pouco, mas prende muito.

De acordo com dados do DEPEN relacionados ao primeiro semestre de 2020, o Brasil possui 759.518 presos. O país está entre os 5 países do mundo com maior população carcerária. Contudo, essa política do hiperencarceramento não tem resultados práticos num possível combate a violência e outros ilícitos. É mais uma maneira da justiça criminal impor uma seletividade naqueles que serão encarcerados, tornando-se evidente o perfil do encarcerado brasileiro ao analisarmos os dados do DEPEN: homem, negro com baixa escolaridade.

Portanto, ainda que não possamos nos aprofundar mais no assunto, fica evidente que o problema do Brasil é macro, sendo o contexto do futebol um dos vários problemas que decorrem desse contexto da sociedade brasileira.

Retornando ao cenário do futebol, há de se entender que a repressão existente não ajuda na melhoria dos números. No período de 1999-2019, foram 202 torcedores mortos no país, tal estatística fica ainda mais impressionante quando analisados somente o período de 2009-2019, onde foram contabilizadas 157 mortes, uma média aproximada de 14 mortos por ano. O Estatuto do Torcedor, que data de 2003, não foi capaz de diminuir drasticamente o cenário, nem mesmo a Lei nº 12.299, de 2010, que trouxe medidas de repressão e prevenção ao fenômeno da violência por ocasião de competições esportivas, conseguiu tal feito. Aliás, desde a entrada em vigor das alterações trazidas pela referida lei, as estatísticas apresentaram um aumento no número de mortes, corroborando a falta de efeito real das legislações que determinam o assunto.

Como exposto anteriormente, a relação de rivalidade existente entre polícia e torcida torna nítido o quão inoperante é essa política repressiva imposta pelo Estado. O torcedor organizado, pela maneira com a qual é tratado, não enxerga a polícia como uma instituição que estaria na praça esportiva para garantir a

segurança, e sim como mais um rival. Já o torcedor comum, por esse cenário bélico, acaba muitas vezes se afastando dos estádios, com medo da violência.

Em virtude do que foi mencionado, conclui-se que o modelo de controle brasileiro é, em sua maior parte, repressivo. As políticas públicas impostas pelo país ainda não foram capazes de diminuir os números de mortes e/ou brigas nas praças esportivas do país. A relação da violência com o modelo de controle está presente no fato de que, embora gaste muito com repressão, o Brasil deixa a desejar em seus investimentos em prevenção e, portanto, não diminui a quantia de crimes. A postura violenta com que os órgãos de segurança tratam os torcedores contribui para o aumento dos episódios violentos nos estádios brasileiros.

4 ENTENDENDO OS NÚMEROS E AS EXPERIÊNCIAS: A GERAL DO GRÊMIO, A GUARDA POPULAR DO INTER E A VIOLÊNCIA NO FUTEBOL

4.1 CONTEXTUALIZANDO - O QUE DIZEM OS NÚMEROS SOBRE A REALIDADE BRASILEIRA?

O Brasil, como mencionado anteriormente, é conhecido mundialmente pelos seus êxitos e recordes esportivos, seja com a seleção ou com os seus clubes, em competições continentais e mundiais. Porém, o país detém um recorde indesejado. Segundo pesquisa realizada pelo sociólogo Maurício Murad (2017, p. 62-65), o Brasil é o país com mais mortes relacionadas ao futebol no mundo. No período de 1999-2019, foram 202 torcedores mortos no país. Tal estatística fica ainda mais impressionante quando analisados somente o período de 2009-2019, onde foram contabilizadas 157 mortes, uma média aproximada de 14 mortos por ano.

Murad pesquisou, inicialmente, o período de 1999-2008, sendo um dos primeiros estudos da área no país. A média do período foi de 4,2 mortes ao ano, contudo, nos últimos dois anos do decênio a média subiu para 7 óbitos anuais. No mesmo período, o país teve um aumento considerável dos homicídios, quando analisados os números do início e do final desse lapso temporal. O Brasil teve, em 1999, 42.947 homicídios, passando para 50.659 homicídios em 2008¹⁰. A leitura dos dados revela um aumento de quase 20% em um período de 10 anos.

Retornando a análise dos dados relacionados às mortes de torcedores, o aumento citado nos últimos dois anos do período surgiu como uma espécie de “aviso” para o que vinha na sequência. Os anos seguintes apresentaram um aumento considerável dos números de mortes de torcedores, como expõe o autor (MURAD, p. 64-65):

Os diagnósticos continuaram e continuam. Afinal, trata-se de pesquisa-processo” e a realidade do “objeto” tem produzido novas e variadas facetas. Então, o que dizer do triênio seguinte à primeira década examinada, 2009-2011? Chegamos a 9, 12 e 11 mortos por ano, respectivamente. E comprovadamente.

Em 2012, foram 23 os óbitos comprovados, mais do que o dobro do ano anterior, ou seja, um aumento acima de 100%. Em 2013, 30 mortos, um

¹⁰ O site do IPEA permite a utilização de tabelas e gráficos com os números de homicídios anuais do país, provenientes do Atlas da Violência do respectivo ano. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/17>> Acesso em: 13 de set. de 2021, às 22h51.

aumento de quase 30%. Em 2014, 20 assassinatos, e mais 2 em processo de investigação policial. Em 2015, 16 homicídios e mais 1 com processo por concluir em 2016 foram contabilizados 13 óbitos comprovados e 4 ainda em investigação.

Os dados encontrados no mundo do futebol vão, novamente, ao encontro aos números vistos na sociedade brasileira. No período de 2009-2017, o país teve momentos de crescimento exponencial no número, conforme exposto no Atlas da Violência. Em 2011 o Brasil teve 52.807 homicídios, já em 2012 houve um aumento considerável, partindo para 57.045 homicídios, representando um aumento de quase 10%. Ainda que em 2013 o país tenha mantido números similares, em 2014 houve um novo aumento considerável, com o país batendo a marca de 60 mil homicídios pela primeira vez em sua história.

Um dos dados mais estarrecedores trazidos pela pesquisa de Maurício Murad é o fato de que 68% dos torcedores mortos em decorrência da violência no futebol não possuem vinculação orgânica com os responsáveis diretos por atos e comportamentos transgressores.

Contudo, apesar dos números altos no contexto do futebol, estes nada mais são que um reflexo da sociedade brasileira em geral. O futebol, mesmo com todas suas excentricidades, não foge à regra. O Brasil possui um alto índice de homicídios, segundo dados do Atlas da Violência de 2020, o país teve, em 2018, 57.956 mortes violentas, correspondendo a uma taxa de 27,8 mortes por 100 mil habitantes. E, dentro desse alto número, 30.873 são jovens, correspondendo a 53,3% da totalidade de homicídios no país.

O número não surpreende, o Brasil está entre os países que mais matam jovens no mundo inteiro, e este público, o jovem, é o mais presente nas praças esportivas em geral. Conforme Murad (2017, p. 182), a idade dos torcedores que participam de episódios violentos variam, principalmente, entre 15 e 24 anos de idade. Para efeito de comparação, a faixa etária notada no Brasil é similar à realidade encontrada em outros países com altos índices de violência no futebol, como Argentina, onde a idade varia entre 15 e 26, Espanha, entre 15 e 27, Inglaterra, entre 16 a 28, e Itália, dos 17 aos 33.

A quantidade de episódios violentos nas praças esportivas brasileiras ajudam a entender o difícil contexto vivido no país. De acordo com estudos realizados em

2019, último ano completo do futebol brasileiro com torcida no estádio¹¹, ocorreram 160 eventos violentos no Campeonato Brasileiro, média de mais de 4 episódios por rodada. No mesmo ano, o número de mortos nas praças esportivas brasileiras foi de apenas 3, uma queda considerável em comparação à média dos anos anteriores. No entanto, note-se que, apesar da queda, o número de eventos violentos é consideravelmente alto.

Diante de tais números, passamos a entender que o futebol é apenas uma continuidade do padrão existente no país. Segundo o Conselho Nacional de Justiça, apenas 8% dos homicídios no Brasil são resolvidos. E, assim como no contexto macro, segundo o já citado Maurício Murad, mais de 90% dos homicídios relacionados ao futebol não são solucionados, portanto, a impunidade é regra nesse meio, ainda que deveria ser uma exceção.

Buscando uma análise dos dados presentes com relação à utilização de drogas e álcool nas praças esportivas, se faz necessário mencionar, antes de dissecarmos os números, a existência de um senso comum ditado na atualidade, que associa os frequentadores de jogos de futebol, seja torcedor comum ou integrante de organizadas/barras ao alto consumo de drogas e bebidas.

Em estudo realizado no estado do Rio Grande do Sul, Rodrigues e Sarriera (2015) entrevistaram 1.130 participantes, de idade entre 15 e 25 anos e que se identificavam como torcedores de Grêmio ou Internacional. O estudo visava entender os padrões de consumo de álcool, maconha e cocaína, a frequência habitual e em dias de jogo, bem como se havia diferença de consumo entre torcedores “comuns” e integrantes de organizadas. Quanto à diferença de frequência de uso, os autores chegaram à seguinte conclusão:

Com relação ao consumo habitual de álcool (considerando a soma dos que assinalaram as opções “nunca” ou “quase nunca” no questionário), a maioria dos torcedores (53,6%) referiu baixo consumo de bebidas alcoólicas. Entretanto, 42,7% relataram beber algumas vezes ou várias vezes, e 3,7% mencionaram que consomem sempre ou quase sempre. Em dias de jogos, observa-se um aumento no percentual de torcedores que relataram que nunca ou quase nunca consomem bebidas alcoólicas

¹¹ Em decorrência da pandemia da covid-19, o público nos estádios brasileiros foi proibido em março de 2020. Atualmente, alguns estados já começaram a liberar, com restrições, a presença de público novamente. O jogo entre Flamengo e Defensa y Justicia, da Argentina, pela Copa Libertadores, marcou o retorno dos torcedores aos estádios brasileiros. Cerca de sete mil torcedores marcaram presença no Estádio Mané Garrincha, em Brasília. Veja-se: Primeiro jogo do Flamengo com público no Brasil. Disponível em: <<https://pt.euronews.com/2021/07/22/primeiro-jogo-do-flamengo-com-publico-no-brasil>>. Acesso em: 24 de agosto de 2021, às 00h36.

(58,8%). Contudo, observa-se que o percentual daqueles que relataram beber sempre ou quase sempre aumentou para 12,8%. Com relação ao consumo habitual de maconha, a ampla maioria relatou nunca haver consumido essa substância (82,2%), e, em dias de jogos, o percentual foi ainda mais elevado (88,4%) entre aqueles que relataram não consumir a substância. Dentre os que assumiram fazer uso habitual de maconha, 14,4% relataram que o fizeram quase nunca ou algumas vezes; 1,9%, várias vezes; e 1,4%, sempre ou quase sempre. Quanto ao consumo de cocaína, seja habitualmente (96,3%) ou especificamente em dias de jogos de futebol (97,3%), observa-se que a ampla maioria dos participantes do estudo relatou nunca haver consumido a substância.

Dos 1.130 participantes do estudo referenciado, 16% destes se declararam integrantes de torcidas organizadas. E, ao comparar os dados dos torcedores de organizada e dos torcedores “comuns”, o estudo verificou que o grupo de integrantes das organizadas apresentou médias significativamente mais altas no consumo das substâncias investigadas, seja em dia de jogo ou no uso habitual. A média mais elevada é a do uso de álcool em dias de jogo, sendo os homens, de 23 a 25 anos, os que apresentam maior consumo em dias de jogo. Essa relação das organizadas/barras com o álcool é extremamente cultuada em seus cânticos e trapos, como exposto anteriormente.

Depreende-se da análise dos números que o Brasil, até hoje, não mostrou uma maneira eficaz de combater a violência no futebol. Partindo para uma análise macro, é cristalino que o país, com suas políticas públicas, não consegue combater o cenário violento que perdura no século atual, com aumentos significativos nas taxas de homicídio. Para efeito de comparação, o Brasil teve, no ano 2000, 45.433 homicídios, enquanto no ano de 2018, conforme o Atlas da Violência de 2020, o número chegou à 57.956 mortes violentas, representando um crescimento de, aproximadamente, 25%.

Contudo, o aumento desenfreado dos homicídios não foi proporcional ao crescimento da população total do país. O Brasil tinha, em 2000, 169,8 milhões de habitantes, passando para 190,7 milhões em 2010, um crescimento de 12,3%. No mesmo período, o Brasil teve um aumento de, aproximadamente, 18% no número de homicídios, perfazendo um total de 53.016 homicídios em 2010. A inexistência de um censo demográfico oficial após 2010 dificulta a análise com clareza da proporção existente entre o aumento de homicídios e o aumento populacional.

Ante o exposto, nota-se que a violência no futebol é um reflexo da violência existente na sociedade brasileira, por mais que pareça clichê essa afirmação. É

complicado imaginar uma alteração nesse cenário sem uma mudança no foco das políticas públicas do país nesse assunto. O aumento da criminalidade em nada tem a ver com o crescimento populacional, e sim com falhas graves do Estado. A cultura punitivista e do hiperencarceramento adotada pelo país há décadas não foi capaz de brevar o crescimento do fenômeno da criminalidade e, pior que isso, parece só contribuir com o aumento dele. Se em 2000 a taxa de encarceramento era de 137 presos a cada 100 mil habitantes, em 2019 ela estava em 367 a cada 100 mil, conforme dados do DEPEN. Em uma análise mais diminuta, se a política adotada pelo Brasil fosse eficaz, o aumento de presos significaria uma diminuição nos crimes, mas não é isso que os números mostram. Portanto, faz-se necessária uma mudança no cenário macro, que certamente causaria um impacto no cenário micro, nesse caso o do futebol.

4.2 EXPLICAÇÃO SOBRE A PESQUISA EMPÍRICA

As teorias, corroboradas pelos dados estatísticos, nos permitem enxergar os fatos e, se possível, como combater os problemas previstos na temática. Contudo, as experiências pessoais, o relato de quem participou ativamente das torcidas organizadas, ajuda a ter uma visão mais completa da problemática, o entendimento dos valores e a visão interna, que, geralmente, é distinta da visão externa.

Diante disso, busquei conversar com pessoas ligadas às barras gaúchas¹², seja como membro possuidor de cargo, ou apenas alguém que frequentou os bastidores de alguma destas. Convém mencionar que nenhum dos entrevistados terá seu nome revelado, mesmo que estes não tenham feito objeção alguma sobre. O primeiro entrevistado, que por vezes chamaremos de “torcedor colorado” em razão de sua relação com o Sport Club Internacional, é homem, tem 40 anos, trabalha como agricultor e frequentou o estádio em torcidas organizadas/barras durante 14 anos, dos 21 aos 35 anos.

O entrevistado frequentou a Camisa 12 e a Guarda Popular. A Camisa 12 é a primeira torcida organizada do sul do Brasil e, conseqüentemente, do Internacional.

¹² Com dois dos entrevistados (o torcedor colorado e Panambi) a entrevista foi escrita, com o envio do questionário para eles, retornando respondido. Com Veterano, a entrevista foi feita on-line, via chamada de vídeo. A seleção dos entrevistados gremistas foi feita via contato de um amigo, não tendo nenhum tipo de contato anterior com os mesmos. Já o torcedor colorado, por ser alguém próximo a mim, o contato foi facilitado.

É, também, a maior organizada do clube, sendo importante diferenciar a “classe” específica de cada. Essa diferenciação se faz necessária, visto que a Guarda Popular, hoje a torcida mais referenciada do clube, é uma barra brava, como já expusemos anteriormente. Perguntado sobre a maneira que se inseriu na torcida, o entrevistado relatou que foi frequentando o estádio e através de amigos que já faziam parte das mesmas.

As perguntas realizadas ao entrevistado visavam saber, inicialmente, como funcionava a rotina da torcida nos dias de jogos e eventos, bem dizer o seu modo de operação. Após, as perguntas passaram a procurar entender a opinião do entrevistado quanto aos fenômenos de violência, das mais diversas maneiras, dentro do futebol, sobre o que já presenciou e o seu entendimento sobre os cânticos.

Sobre a rotina da torcida em dias de jogo, o torcedor colorado disse ser uma rotina “normal”, que a única diferença para os demais está no fato de chegar cedo ao estádio e ser os últimos a sair, com o intuito de arrumar as faixas e, posteriormente, guardá-las. Ao assistirmos a jornada pré e pós-jogo na televisão, é possível notar que horas antes da partida as faixas das barras já estão estendidas atrás do gol, local onde ficam costumeiramente as respectivas torcidas. Esse trato especial da barra gaúcha com os seus artefatos denota a importância dada a estes, algo exposto na cultura do aguante anteriormente.

O entrevistado relatou que já realizou diversas viagens com as torcidas que participou, inclusive para fora do país. Quando perguntado se possuía algum cargo, relatou ter cargo de liderança, não sendo mais específico que isso. Dentre suas atribuições, alegou ser atribuição dessa liderança várias decisões, tais como protestos e questões de organização. Protestar é uma prática muito comum no mundo das barras e organizadas, ocorrendo geralmente em momentos que o clube vem em uma série de maus resultados dentro de campo¹³¹⁴. Porém, os protestos

¹³ Elenco e direção do Inter são alvos de protesto de torcedores antes do jogo contra o Cuiabá. Disponível em: <<https://ge.globo.com/rs/futebol/times/internacional/noticia/elenco-e-direcao-do-inter-sao-alvos-de-protesto-de-torcedores-antes-do-jogo-contra-o-cuiaba.ghtml>>. Acesso em: 31 de agosto de 2021, às 01h08.

¹⁴ Na matéria a seguir, é possível ver uma faixa da Geral do Grêmio estendida no protesto. Já a participação da torcida em uma reunião com a diretoria do clube, devido ao mau momento, deixa evidente o tamanho da influência da torcida internamente, como já exposto em capítulos anteriores. Veja-se: Torcedores do Grêmio fazem protesto no CT e participam de reunião com direção. Disponível em: <<https://ge.globo.com/rs/futebol/times/gremio/noticia/torcedores-do-gremio-fazem->

não ficam reclusos somente a membros das organizadas e barras, participando, também, torcedores comuns que estejam incomodados com a situação, mas a organização destes protestos, na maior parte das vezes, advem das referidas torcidas.

Diante disso, passou-se a tratar com o entrevistado sobre as questões relacionadas aos eventos violentos ocorridos. Ao confirmar que já participou dos referidos eventos, o torcedor colorado alegou que a maioria destes foi com a polícia. Na visão dele, a polícia não tem interesse em atuar em eventos esportivos. O entrevistado alega que os episódios violentos sempre começam com um pequeno grupo, mas que a atuação da polícia é sempre no todo e nunca no grupo específico.

Na sequência, perguntei ao torcedor colorado sobre a sua opinião em relação à violência no futebol. A sua resposta, similar ao que expus no decorrer desse trabalho, foi que o futebol é o reflexo da sociedade. Para corroborar a sua afirmação, o entrevistado fez uso de uma analogia, citando que “assim como criminosos não ficam presos, torcedores reincidentes, e já conhecidos até mesmo por promotores, não são banidos dos estádios”.

Quando perguntado sobre tipos de violência que já presenciou, o entrevistado relatou já ter visto “de tudo”, desde a utilização de armas, facas, pedras e “até mesmo a cavalaria passando por cima de pessoas”¹⁵. A triste “variedade” de artefatos utilizados nos combates é algo comum. A utilização de barras de ferro, pedaços de madeira, entre outros, é relatada com frequência nos episódios violentos entre torcedores, incluindo casos icônicos, como o da briga generalizada no Estádio Pacaembu, no ano de 1995, exposta no primeiro capítulo.

Partindo para o fim da entrevista, perguntou-se sobre a relação com a polícia, e se, na opinião do entrevistado, eles ajudam a trazer segurança nos estádios. A resposta do torcedor colorado foi enfática, valendo ser lida em sua literalidade:

A polícia é despreparada, deveria existir um batalhão específico para eventos (jogos, shows, protestos). Sua presença é necessária, mas sua atuação bem precária. Os clubes falham, nos dias de jogos o acesso ao

protesto-no-ct-e-participam-de-reuniao-com-direcao.ghtml>. Acesso em: 31 de agosto de 2021, às 01h08.

¹⁵ Um exemplo dessa afirmação se deu no último clássico com público entre Grêmio e Internacional, em março de 2020. O pré-jogo foi marcado por conflitos de torcedores com a Brigada Militar, conforme fotos e vídeo presente na matéria jornalística a seguir. Veja-se: Torcedor do Grêmio é atropelado por cavalos da polícia antes do Gre-Nal; veja o vídeo. Disponível em: <<https://ge.globo.com/rs/futebol/libertadores/noticia/torcedor-do-gremio-e-atropelado-por-cavalos-da-policia-antes-do-gre-nal-veja-o-video.ghtml>>. Acesso em: 31 de agosto de 2021, às 23h33.

pátio é liberado, deveria ser exclusivo a quem tem ingresso. Em jogos grandes sempre tem confusão, nas roletas, gente sem ingresso ou com ingresso falso.

As afirmações do entrevistado corroboram o um fato já disposto aqui, a relação das torcidas com a polícia não é boa. Como expôs Alabarces (2000), o hincha não gosta da polícia. As ações policiais, pelos relatos do torcedor e do conteúdo exposto anteriormente, podem ser, muitas vezes, um agente gerador da violência nas praças esportivas. A polícia, presente nos estádios com o intuito de garantir a segurança, é vista como um rival pelos torcedores. E esse olhar contrastante ao seu intuito se dá pela maneira de atuação.

Por fim, foi perguntado ao torcedor colorado o seu entendimento sobre os cânticos. O entrevistado enfatizou que o canto é a “alma do estádio”. Questionado se eles podem fomentar violência e preconceito, arguiu que isso é uma falácia, fazendo parte do folclore esportivo. Na visão dele, quem usa os cantos como “desculpa” para a violência denota uma fraqueza moral. Completou fazendo uma analogia, que a influência dos cantos seria a mesma coisa de “quem se diz influenciado por games ou filmes”.

Após, foram entrevistados dois atuais membros da Geral do Grêmio, um deles chamaremos de “Panambi”, por sua relação com a cidade, e o outro de “Veterano”, pelo seu longo tempo dentro da barra. Panambi é homem, tem 27 anos, é jornalista, frequenta estádios desde 1999 e a Geral do Grêmio desde 2005, enquanto Veterano é homem, tem 38 anos, é motorista, frequenta organizadas desde os anos 90 e a Geral do Grêmio desde 2004. As perguntas realizadas aos membros da barra gremista foram as mesmas feitas ao torcedor colorado anteriormente.

Enquanto Panambi frequentou somente a Geral do Grêmio, Veterano já teve experiência na Torcida Jovem e na Garra Tricolor, duas organizadas do clube. A maneira de inserção de ambos na Geral do Grêmio foi diferente, também. Veterano relatou que alguns amigos da Garra já haviam ido para a Geral, que ele foi o último “a dar o braço a torcer”, palavras do próprio. Na visão dele, as organizadas pensam mais em si, enquanto as barras priorizam o clube. Já Panambi foi introduzido na barra por seu irmão, quando moravam em Guaíba, região metropolitana de Porto Alegre. Quando se mudaram para Panambi, interior do Rio Grande do Sul, passaram a frequentar a sede dos gremistas na cidade, com o passar do tempo, aqueles comandavam a Geral em Panambi buscaram focar em suas vidas

profissionais e, após reunião em 2010, decidiram colocar o entrevistado comandando as atividades da barra na cidade, pela confiança estabelecida e os vários alentos juntos.

Ao perguntar sobre a rotina em jogos e eventos, a resposta de Veterano foi similar à do entrevistado colorado. Já Panambi, por morar no interior, agregou algumas situações específicas das caravanas. Relatou que mexe com a “rotina da vida”, necessitando ter as pessoas certas ao lado “para a coisa acontecer”. Contou que a preparação antes de cada evento engloba o ensaio da banda, seleção de músicas e a logística para pegar a estrada. Quando perguntados sobre viagens, ambos relataram já ter feito diversas com a barra, Panambi relatou que se juntam os diversos os núcleos do interior da Geral do Grêmio, formando as caravanas para os jogos. Veterano contou um “causo”, referente ao jogo de ida da final da Libertadores de 2007, entre Grêmio e Boca Juniors. Na visão do entrevistado, aquela viagem foi uma espécie de batismo para aqueles que ainda não tinham tanto conhecimento do mundo dos barras. A recepção da barra do Boca, La Doce, à torcida do Grêmio foi regada à pedradas e tentativas de emboscada aos torcedores gremistas. Veterano ainda contou sobre o tratamento da polícia argentina (não só nesse jogo, mas a sua postura na maior parte dos jogos contra times argentinos), relatando os pedidos de propina, os furtos de materiais, dinheiro, camisas e o péssimo tratamento comumente dado aos torcedores brasileiros.

Perguntei aos entrevistados se possuíam cargos na Geral. Veterano, que é um membro muito respeitado no interior da Geral do Grêmio, alegou não ter cargo, visto que na barra só existe um cargo, o capo. Panambi alegou que desde os 16 anos, datado da reunião citada pelo mesmo anteriormente, comanda o núcleo da Geral em Panambi, afirmando ser chamado de capo quem exerce esse cargo.

A partir disso, entrei na questão dos eventos violentos. Ambos foram enfáticos ao dizer que já participaram destes, Veterano afirmou que o primeiro evento violento que presenciou foi, quando tinha algo em torno de 12 anos de idade, tomou um soco no ouvido em uma saída de grenal no Estádio Beira-Rio. Quando perguntados sobre como esses eventos violentos começam, Veterano alegou que cada briga tem uma motivação diferente, não sendo uma ciência exata, rechaçou a bebida alcoólica como fator das brigas. Panambi afirmou que em uma partida de futebol estamos expostos à diversos eventos violentos, citando como exemplos o deslocamento ao

estádio rival caminhando, o arremesso de concreto nos estádios argentinos e a desavença existente entre torcidas do mesmo clube.

Na sequência, perguntei aos entrevistados sobre a opinião deles em relação a violência no futebol. Veterano afirma que o futebol é reflexo da sociedade, que sempre existiram brigas no futebol, agregando que seus pais foram membros de organizadas. Na visão dele, a violência é parte da humanidade e que, historicamente, o homem sempre fez guerra, sendo o ato de guerrear algo intrínseco à essência humana. Fez uma analogia a grandes aglomerações, como festas, que, mesmo com um público seletivo, ocorrem episódios violentos. Completou com a seguinte frase: “local de violência é local de festa”. Já Panambi alegou não ser a favor, arguindo que violência só gera mais violência. Relatou que sempre diz para o núcleo que precisam ser mais inteligentes que violentos. Na ótica do entrevistado, “se tu planeja e coloca em ação tudo aquilo que tu acha essencial na torcida, tu não vai precisar da violência, todos irão acatar e respeitar”, palavras do próprio.

Sobre os tipos de violência que já presenciaram, Panambi afirmou que no futebol as violências moral e física são as mais comuns. Veterano foi específico, alegou já ter visto pessoas espancadas até ficarem em coma, utilização de todos tipos de objetos, como pedras e garrafas, uso de armas de fogo. Relatou que já viu muita covardia em termos de violência, como homens batendo em mulheres e policiais, representantes do Estado, batendo em torcedores.

Perguntado aos entrevistados sobre a relação com a polícia, as respostas foram condizentes com o que foi exposto no decorrer desse trabalho. Veterano foi enfático ao dizer que a abordagem é muito ruim. Relatou que muito se fala em modelo europeu de futebol, mas que os clubes não captaram o quanto o futebol europeu mudou na questão de segurança, com a segurança sendo privada, enquanto no Brasil ela é militar. Acha o serviço em dia de jogo, de revistas, exagerado, comparando com um festival de música: “No festival de musica não vão fazer tu tirar os tênis para te revistar, pra que no futebol então? É pra humilhar a pessoa? Pra inibir a violência?”. O entrevistado arguiu que a Geral do Grêmio, na visão da mídia e da polícia, é um campo de concentração. Relatou a diferença de tratamento da polícia com quem vai no camarote, afirmando que lei funciona com dois pesos e duas medidas. Findou afirmando que a repressão na arquibancada norte, setor onde fica a Geral do Grêmio e as demais organizadas do clube, é fortíssima.

Panambi manteve discurso parecido com Veterano, ele relata que, em sua cidade, possui boa relação com os órgãos de segurança. Contudo, quanto à segurança nos eventos esportivos, ressalta que ela não é boa, afirma que os responsáveis pela segurança acabam marginalizando quem se identifica como barra/torcedor organizado, tratando de forma ignorante quem está ali somente para apoiar o time.

Por fim, perguntei aos entrevistados o entendimento deles em relação aos cânticos, se eles fomentam violência. Panambi explicou que os cânticos das barras servem para apoiar o time nos jogos, durante os 90 minutos. Porém, na cultura de arquibancada existem algumas letras ofensivas que são usadas para diminuir o rival e ressaltar a superioridade enquanto clube e torcida. Na visão do entrevistado, como mexe com sentimento e paixão, os torcedores acabam tendo diversas formas de lidar com isso. Veterano não acha que os cantos fomentam violência, afirmando que os cânticos visam sempre apoiar o Grêmio, reverenciando o clube e a própria Geral.

Perguntei para Veterano sobre o uso do termo “macaco” pela Geral do Grêmio. O entrevistado afirmou que esse termo é uma herança histórica, no entanto, informou que a barra não canta mais músicas que tenham os termos “macaco” e “macacada” por serem reconhecidos pela sociedade como termos racistas e para evitar punição para a barra. Sobre a origem do termo, afirma não ser uma origem racista, que a torcida começou a chamar os colorados assim pelo fato deles se pendurarem em árvores para assistir os jogos do Internacional. Alegou que nunca houve um debate interno na Geral sobre o termo ser ou não racista, apenas decidiram parar de cantar. Sobre mudar a letra das músicas, alegou a inviabilidade disso, visto que boa parte do estádio ainda iriam cantar as versões antigas, pessoas “sem compromisso” com a barra, segundo o entrevistado.

O conteúdo das entrevistas evidencia alguns padrões nas respostas dos três entrevistados, independente da Barra, as condutas e opiniões são realmente parecidas. Destaca-se a unanimidade nas opiniões relacionadas à polícia, mostrando que o modelo de controle estatal no futebol não contribui positivamente com a solução das problemáticas vigentes.

4.3 VALORES E RITUAIS DAS BARRAS GAÚCHAS

As barras gaúchas realçam, praticamente, os mesmo valores que as barras argentinas. A influência portenha no modo de torcer, sendo a principal referência das barras gaúchas (e brasileiras, mesmo que o estilo não seja tão difundido no país), transportou não só a festa dentro do estádio, com as faixas transversais características, os cantos melódicos e o alento incondicional, mas também uma espécie de apropriação cultural dos valores cultuados pelos argentinos.

Já tratamos aqui da cultura do aguante, intrínseco na essência dos hinchas argentinos e presente nas barras de Porto Alegre. Contudo, há outros valores cultuados pelos torcedores gaúchos. O discurso regionalista gaúcho se estende ao futebol, onde muitas vezes os times gaúchos se orgulham de um futebol combativo, como o histórico time do Grêmio nos anos 90, contrastante ao estilo característico de futebol “arte” do Brasil. Silva (2018, p. 129-130) trata dessa valoração do discurso tradicionalista:

“O gaúcho altivo, valente e destemido, o centauro dos pampas” que de figura folclórico mitológica foi alçado a categoria ideológica pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), também é a preconcepção que orienta ao largo as manifestações dos torcedores e de sobremaneira os discursos de mídia. A tradição engendrada de homens gerados em uma natureza hostil, que os constituía “duros e bravos nos combates” é transferida para o futebol, lhe conferindo características próprias, que não se confundem com o “estilo brasileiro”. O estilo mais “platino” dos rio-grandenses esclareceria a maior combatividade, aspereza e garra, se contrastado com o típico futebol brasileiro.

(...)

O discurso regionalista presente na invenção do estilo gaúcho de futebol, aproxima a cultura de arquibancada do estado com a cultura de barra argentina, pela figura folclórico mitológica do gaúcho, da garra e determinação que forjaram seu caráter, reflexivo de práticas futebolísticas viris e guerreiras, representativas de imagens de batalhas, (...).

A criação da Geral do Grêmio, com a apropriação inicial da estética da cultura de barra, tinha como intuito não só cantar sem parar, como fazem as barras argentinas. No entendimento de Silva (2018), o essencial para que a Geral do Grêmio agregasse tanta identidade e conseguisse se expandir foi a relação do estilo de barra com o reflexo da tradição folclórica do gaúcho campeiro: forte, aguerrido e bravo. Por óbvio, não somente essa característica que chamou a atenção para novos membros, tendo o alento incondicional, focado em cantar o jogo inteiro, um papel importante nisso.

A extrema valoração da rivalidade entre Grêmio e Internacional, o maior “produto” do futebol gaúcho, é um dos princípios da cultura de arquibancada gaúcha, como expõe Silva (2018, p. 132):

A cultura de arquibancada do Rio Grande do Sul se confunde com a história e principalmente com a rivalidade grenal: é dela que surge parcela de seus mitos e produtos culturais, muitas vezes dotados de uma binariedade maniqueísta extrema. A rivalidade surgiu, se criou, foi alimentada e hoje possui um caráter trágico estabelecido a partir dos códigos de conduta das torcidas da dupla: onde a tensão entre o que se deseja o que se pode fazer e o que é permitido se consolida através da ação, transpondo para o cenário gaúcho a observação de Archetti quanto ao futebol ser um ritual público em que a verbalização pode se transformar em ação, e a violência se configura de extensão no campo prático deste tipo de construção conceitual.

Como exposto, as barras gaúchas, pela sua influência da cultura de arquibancada argentina, valoram, em boa parte, os mesmos valores, tais como o culto às drogas, lícitas e ilícitas, que falaremos na sequência, as características dos cantos, dos artefatos, entre outros. Na visão de Silva (2018), os resquícios dos produtos culturais das organizadas gaúchas que podem ser vistos em alguns cânticos de torcida de barra rio-grandenses, particulariza esse grupo de estilo, os tornando “únicos”, vez que distintos das torcidas organizadas, mas também das barras argentinas e uruguaiais, mesmo que sua semelhança, no todo, seja reconhecida. Por fim, nota-se que a mistura de estilos, pavimentada na junção da influência das barras argentina com o estilo gaúcho folclórico, foi fundamental para o surgimento das barras gaúchas.

4.3.1 A violência simbólica

Quando falamos das barras argentinas, ficou nítido que a melhor maneira de entender os seus valores é por meio da análise dos seus cânticos. Essa realidade repete-se nas barras gaúchas, Geral do Grêmio e Guarda Popular. Por óbvio, por serem movimentos influenciados culturalmente pelos argentinos, as suas características se assemelham, tanto no *modus operandi* quanto nos cânticos e toda temática de arquibancada. Diante disso, passamos a análise dos cânticos das barras gaúchas.

4.3.1.1 A representação do machismo e da homofobia

O futebol reverbera aquilo que a sociedade tem de melhor e de pior. A festa e a alegria carnavalesca característica do Brasil, em contraponto à todos os tipos de preconceitos e discriminação. O ambiente do futebol é extremamente machista, como se esse ambiente tivesse “passe livre” para manter diversos comportamentos retrógrados e errados.

E, assim como exposto no primeiro capítulo, não há melhor maneira de exemplificar essas representações das torcidas do que os seus próprios cânticos. A Geral do Grêmio, no canto a seguir, mostra seu apoio incondicional em consonância com o desprezo ao rival, veja-se: *“Eu só quero vencer lá no chiqueiro/Que se foda a torcida do Internacional/Vamos Grêmio, com força vamo em frente/É o que pede a gente uma vitória a mais/Passam os anos/Passam os jogadores/Geral está presente/Não para de apoiar/Por isso eu quero cantar/Grêmio de coração/Eu te sigo a toda parte/Tu és sempre o campeão/Inter te conhecemos/Grêmio não é como tu/Colorado é tudo puto/Vai tomar nesse teu cu”*. O uso do termo “puto” como uma tentativa padrão de diminuição dos torcedores rivais.

A Guarda Popular mantém esse padrão de se referir aos torcedores rivais com a referida nomenclatura, veja-se: *“Lá no bairro da azenha há uma banda puta que faz avalanche/Se encoxam o tempo inteiro e vivem correndo até dos xavantes/Cuidado, ô Grêmio/Nós vamos derrubar o chiqueiro”*. A avalanche citada no cântico da barra colorada é um famoso ato que a Geral do Grêmio fazia no Olímpico Monumental, antigo estádio do Grêmio. Nesse ato, toda vez que o Grêmio fazia gol, os membros da barra corriam em direção à mureta do estádio, em movimento similar ao de uma avalanche. A Guarda Popular, por sua vez, utiliza da avalanche como um instrumento para o discurso homofóbico. O canto também traz a referência ao que já expusemos anteriormente, o suposto fato de “correr” dos combates é motivo de riso no mundo dos barras, evidenciando o entendimento de que o “certo”, nesse submundo, é ir ao combate.

Um dos demonstrativos de poder do homem na esfera das torcidas está no fato de fazer correr a torcida adversária nos combates. Expomos isso quando falamos das torcidas adversárias e no parágrafo anterior, na presença desse termo no cântico da Guarda Popular. A Geral do Grêmio não se diferencia nesse sentido, fazendo uso da mesma ideia, característica na cultura dos barras bravas, no canto a

seguir: “*Siga, siga, siga hey/A cantar até morrer/Que essa noite correremos/Os putos do Inter*”. Ainda, note-se a presença, mais uma vez, do termo “puto”, visando atacar a torcida rival.

Há um canto repetido, com as suas respectivas versões, em diversos estádios do futebol brasileiro, como é o caso dos rivais paranaenses, Athletico e Coritiba. Esse canto está presente nas canchas gaúchas, sendo este um “combo” completo de discriminações, veja-se: “*Atirei o pau no Inter/E mandei tomar no cu/Macacada filha da puta/Chupa rola e dá o cu/Ei, Inter/Vai tomar no cu/Olê Grêmio (5x)*”. Esta é a versão da Geral do Grêmio, contudo, troque Inter por Grêmio e macacada por gremista, e teremos a versão cantada pela Guarda Popular. O referido canto, que é cantado com mais frequência nos clássicos entre a dupla grenal, mostra como as expressões homofóbicas ainda são muito presentes no ambiente do futebol.

O termo “puto”, como falado anteriormente, é um padrão nas arquibancadas gaúchas. Boa parte dos cantos que se referem aos times rivais, levam este termo. O seguinte canto da Guarda Popular é mais um dos inúmeros cantos com a referido termo: “*Não sei como vou não sei como venho/O Inter é um vício e eu vim pra cantar/E nada explica este sentimento/Cada vez que venho eu ti quero mais/Vamos colorado tudo vai estar bem/Como sempre te seguirei, como sempre te apoiarei/Vamos colorado vamos lá ganhar, e a volta eu quero dar/Vamos juntos a festejar/E o Grêmio putu, não existe mais/E o Grêmio putu, não existe mais*”.

Zucal (2004, p. 19-20) trata sobre o uso da violência como a prática da identificação com o gênero masculino, distinguindo dentro das próprias torcidas os expectadores violentos e não-violentos. O entendimento do autor causa uma interessante reflexão, sendo esse comportamento violento, de definição de masculinidade pelo uso da violência, uma espécie de anomalia. Veja-se:

La violencia en el fútbol como práctica de identificación con el género masculino nos lleva a reflexionar si los hinchas reproducen las diferencias sociales entre lo normal y lo anómalo. La violencia en los enfrentamientos entre hinchadas, como disputa de un bien simbólico que diferencia al “hombre real” del no-hombre, no puede ser entendida como una simple reproducción de las diferencias que la sociedad impone entre lo normal y lo anormal. Podemos afirmar que la noción de masculinidad representada por los integrantes de la hinchada si bien delimita lo anómalo (homosexualidad y status de transición) lo constituye sobre la base de prácticas y representaciones estigmatizadas (violentas), conformando una identidad de género diferente. Diferenciándose en las prácticas y representaciones que las constituyen y, por ende, en lo que delimita como ideal al género. Lo instituido como normal por los actores sociales investigados constituye la base de la identidad masculina distintiva de otras identidades masculinas.

Asimismo, la conformación de la identidad aquí analizada no sólo delimita como anómala a la homosexualidad y el status de transición, sino también algunas prácticas y representaciones identitarias de otros géneros masculinos (los espectadores no violentos).

Claro que poderíamos citar inúmeros cânticos das barras gaúchas para evidenciarmos, ainda mais, as inúmeras referências machistas e homofóbicas. Contudo, os cantos utilizados, bem como o histórico das barras em si (e, nesse sentido, falo em contexto amplo, não sendo específico à Geral do Grêmio e Guarda Popular), demonstram que a demonstração de poder por meio da masculinidade é um padrão existente e que demorará muito a ser alterado, isso se for, visto que são características definitivas das torcidas desde a sua fundação, com influências que possuem a mesma conduta.

4.3.1.2 O racismo

A utilização de palavras preconceituosas não fica limitada somente aos cantos com o uso de termos homofóbicos. A utilização de palavras com conotação racista era algo extremamente comum em músicas da Geral do Grêmio, ainda que a torcida tenha, nos anos mais recentes, evitado cantar essas músicas, pela pressão midiática e o medo de punições. A punição do clube, no ano de 2014¹⁶, por insultos racistas proferidos por torcedores contra o goleiro Aranha, então atleta do Santos, reacendeu o debate na mídia sobre os cânticos que utilizavam o termo “macaco”.

Os termos “macaco” e “macacada” estão presentes em diversas músicas da Geral do Grêmio. É a maneira que a torcida e diversos torcedores “comuns” do clube se referiam aos torcedores do Internacional e ao clube em si. O canto a seguir se vale do termo macaco para se referir aos torcedores do clube rival, veja-se: *“Chora macaco imundo/Que nunca ganhou de ninguém/Nós somos campeões do mundo/Da Libertadores também/Somos a banda mais louca/A banda louca da Geral/A banda que corre os macacos do Internacional”*. O canto, um dos mais

¹⁶ Em 2014, em jogo entre Grêmio e Santos pela Copa do Brasil, o goleiro Aranha, do Santos, foi vítima de injúrias raciais por parte de torcedores do Grêmio. Como resultado desses insultos, o Grêmio foi excluído da competição, em decisão histórica e, até hoje, única no futebol brasileiro. Na época, os torcedores identificados pelas câmeras receberam suspensão de 720 dias longe das praças esportivas. Veja-se: Grêmio é excluído da Copa do Brasil após julgamento por injúrias raciais. Disponível em: <<http://ge.globo.com/rs/futebol/times/gremio/noticia/2014/09/gremio-e-excluido-da-copa-do-brasil-apos-julgamento-por-injurias-raciais.html>>. Acesso em: 02 de setembro de 2021, às 00h47.

antigos da Geral do Grêmio, mostra, além do termo com conotação racista, o já citado “fazer correr”, característico do aguante.

Apesar do termo macaco ser socialmente conhecido como um termo racista, os membros da Geral do Grêmio alegam que a utilização deste não possui cunho racista. O canal Peleja, do YouTube, produziu um vídeo interessantíssimo sobre o clássico grenal¹⁷. Ao abordar a questão relacionada ao racismo, lideranças da Geral do Grêmio relataram ao entrevistador que tiveram que rever a utilização de cantos com os termos com conotação racista nos últimos anos, por ter virado algo pejorativo, contudo, negam que o clube e a torcida sejam racistas, utilizando o exemplo da única estrela existente na bandeira do Grêmio, dedicada à um atleta negro, no caso o ex-lateral Everaldo, por sua histórica conquista da Copa do Mundo junto à Seleção Brasileira.

O canto a seguir, da Geral do Grêmio, é mais um que se vale do termo “macaco” e, por anos, foi um dos mais entoados pela torcida gremista, veja-se: “*Olha a festa macaco/Torcida é coração/Quem não canta é amargo/Nunca vai sair campeão/Inter Cagão*”. Como vimos nos cantos expostos, a barra gremista se valia dos termos citados para se referir aos torcedores colorados e ao clube, contudo, não foi com a barra gremista que começou o uso do termo “macaco” e seus derivados. A Geral do Grêmio apenas seguiu utilizando o que já era reverberado na torcida tricolor.

Apesar de não haver uma origem definitiva de quando os torcedores do Grêmio começaram a utilizar desses termos para se referir aos rivais, existem relatos advindos dos anos 70, conforme expõe Silva (2018, p. 138), que originaram a famosa faixa da torcida colorada com os dizeres “Imitando crioulo, hein?”:

No entanto, é a partir da década de 1940 que surge a cultura de arquibancada gaúcha, através da “Torcida Colorada”, nos moldes das torcidas uniformizadas oficiais do eixo Rio-São Paulo, cujo torcedor símbolo, líder e fundador era Vicente Rao, afamado Rei Momo da cidade (1950-1972) e o primeiro chefe de torcida do sul do Brasil. Era carnavalesca como as uniformizadas do Rio e inclusive possuiu depois uma charanga. A torcida primeiramente chamava-se Departamento de Propaganda e Cooperação – DPC. Grandes bandeiras, serpentinas, fogos, sinos, sirenes e faixas

¹⁷ A fala dos membros da Geral do Grêmio sobre a questão do racismo começa no minuto 20:50. A matéria contém, também, entrevistas com membros da Guarda Popular, do Coletivo Elis Vive, dos Discípulos de Rao, da Tribuna 77 e do Observatório da Discriminação Racial no Futebol. Veja-se: É POR ISSO QUE ATÉ FOGO JÁ BOTARAM DURANTE O GRENAL I #Rivalidades 01. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=VYLW1yHu51Q>>. Acesso em: 03 de setembro de 2021, às 00h24.

provocativas. Uma delas em um grenal, alusiva a torcida do Grêmio: segundo Rao, o então clube da Baixada era “sempre muito comportado” e considerava aquelas alegorias todas “coisa de crioulo”, até adotar uma postura similar, o que gerou a faixa provocativa: “Imitando crioulo, hein?”.

Em texto intitulado “Futebol a cores, uma história de racismo no Rio Grande do Sul”, presente no Observatório da Discriminação Racial no Futebol, projeto idealizado com o objetivo de monitorar, acompanhar e noticiar os casos de racismo no futebol brasileiro, o autor, Caetano Munari, trata do histórico de discriminação racial no futebol gaúcho. Uma das possíveis origens do apelido “macaco”, defendida por torcedores gremistas que alegam não ser racista a origem, viria do fato de que torcedores mais pobres do Internacional, na metade do século passado, supostamente procuravam árvores perto do Estádio dos Eucaliptos¹⁸ para assistir aos jogos do clube.

No entanto, ainda que não haja uma clareza na origem do apelido, ela pode vir das diferenças raciais existentes nas histórias dos dois clubes. Ainda que nos anos iniciais do século passado a dupla grenal não tenha aceito negros nos seus clubes, essa realidade mudou quando, no final dos anos 20, o Internacional passou a aceitar estes, o que acarretou em sua melhoria esportiva e no aumento exponencial de torcedores. Essas mudanças fizeram com o que o Internacional se autoprouclamasse “clube do povo” com o passar do tempo, alcunha que segue o clube até hoje. Contudo, esta mudança vinda do clube colorado não foi vista no Grêmio. O tricolor de Porto Alegre sempre foi o clube da “elite” (há quem diga que os fundadores do Internacional só fundaram o mesmo por não terem sido aceitos no Grêmio) e tinha previsto, em seu estatuto, a impossibilidade de contratar jogadores negros. Essa norma interna do clube foi revogada somente em 1952, quase 50 anos após a fundação do Grêmio, fazendo com que jogadores negros pudessem, finalmente, jogar pelo clube.

Ante o exposto, nota-se que o histórico de utilização de termos com conotação racista na torcida do Grêmio antecede a fundação da Barra do Grêmio, que data de 2001. Embora as lideranças da barra gremista neguem a existência de racismo, entendendo que chamar os torcedores colorados de macacos não possui qualquer conotação racista, há de se ter em mente que o termo “macaco” objetivamente é um termo racista. O fato da torcida evitar cantar os cânticos com

¹⁸ Antigo estádio do Sport Club Internacional.

esses termos nos anos recentes, mesmo que pela pressão midiática e medo de punições, contribui com a diminuição na propagação dos termos racistas, que não cabem, de maneira alguma, na sociedade.

4.3.1.3 O culto ao álcool e a outras drogas

Trago, alento e churrasco. Os “princípios” que a Geral do Grêmio expõe, por meio de trapos, já mostram a importância do álcool para a barra. E este culto não é limitado somente à barra gremista. Como exposto anteriormente na teoria e nos cânticos das barras argentinas, esse culto às drogas e as bebidas é algo característico no mundo dos barras. Essa realidade não muda no contexto gaúcho, tendo a Geral do Grêmio e a Guarda Popular

Nesse sentido, Silva (2018, p. 2013) trata sobre a glorificação do álcool no contexto da Geral do Grêmio, mas que se encaixa perfeitamente no mundo das barras bravas:

O álcool é uma droga, um narcótico. O serviço das drogas em favor da luta pela felicidade e na deposição da desventura humana é tão glorificado como auxílio, que tanto povos como indivíduos lhes reservaram um espaço solidificado em suas economias libidinais. Elas são responsáveis tanto por um benefício instantâneo de prazer, quanto por uma porção almejada de autonomia em relação ao mundo exterior. Com o auxílio do “afasta-tristeza” se pode diminuir a pressão da realidade a qualquer tempo e obter-se abrigo em um universo próprio que possua condições mais ideais de sensibilidade. Assim enquanto gratificação substitutiva, o álcool ajuda no combate ao tédio, o que explica sua glorificação e importância no universo da Geral do Grêmio. (...)

Nessa toada, passa-se a buscar uma representação desse culto às drogas e as bebidas. A Geral do Grêmio, no canto a seguir, une todos os seus princípios, o amor ao clube, à bebida e de diminuir os rivais, veja-se: *“Na rádio toca o velho rock and roll/Lembro o Renato/O homem gol/Nada mais apaga essa história/Grêmio imortal, macaco chora/Vou torcer pro Grêmio bebendo vinho/E o Mundial/É o meu caminho/Eu sigo bebendo sempre borracho/E o tele-entulho/Já foi chamado/O descontrole já está formado/Grêmio eu te dou a vida/Por esse campeonato”*. O termo borracho, que tem origem nos países latinos de língua espanhola, significa estar bêbado. O referido termo é muito presente em músicas da Geral do Grêmio.

Do outro lado da capital gaúcha, a Guarda Popular preserva, nesse sentido, os mesmos valores que a barra rival. No seguinte cântico, a barra colorada relaciona a bebida e as brigas à uma demonstração de amor ao clube: *“Haja o que houver/Passe o que passar/Onde for jogar/Também vou estar/Sempre a te apoiar/Eu canto, bebo e brigo/Pelo nosso amor/Eu canto, bebo e brigo/Não temo ao perigo/Pelo nosso amor/E dale dale Inter/Dale dale ô”*. Citado anteriormente, a bebida e o combate são partes do etos da barra, inicialmente afirmamos isso no cenário argentino, mas a máxima é a mesma para as barras gaúchas.

As músicas das barras mostram os princípios e valores empregados na sua forma de demonstrar o amor ao clube. A Geral do Grêmio, no canto a seguir, torna evidente a afirmação anterior: *“Tudo que eu já deixei/Eu não olho para trás/Sigo sempre ao Tricolor/E não me arrependo jamais/É um amor descontrolado/Que levo no coração/Não importa o que aconteça/Só te quero ver campeão/Não importa o resultado/Não importa aonde for/Vou tomando o meu trago/Com a Banda Tricolor/Borracho, pelo Grêmio decidi viver/Faça tudo que puder/Hoje temos que vencer”*. Da mesma forma que foi visto no cântico da Guarda Popular citado acima, a Geral também possui o culto às bebidas intrínseco na sua cultura, sendo parte regular do seu *modus operandi*.

Como exposto no decorrer do presente trabalho, o movimento dos barras surgiu, inicialmente, na Argentina. As torcidas gaúchas, Geral do Grêmio e Guarda Popular, tem claras influências dos barras argentinos, seja na forma de torcer, nos artefatos utilizados no estádio ou nos costumes cultuados em comum. O próximo cântico que iremos discutir, da Geral do Grêmio, traz, além do culto ao álcool e drogas, a utilização da língua espanhola na letra: *“Quiero que legalize la marijuana/Para fumar un porro por la mañana/Quiero beber un vino y una cerveza/Para tener el Grêmio en la cabeza/Soy, soy de Grêmio”*. Ainda que esse canto seja uma adaptação de uma música cantada por diversas barras argentinas, como *La Gloriosa Butteler*, barra do San Lorenzo, ele representa com perfeição o culto às drogas e bebidas, com o intuito de ter o clube “na cabeça”.

De abril de 2008 à outubro de 2009 aconteceram 308 flagrantes por posse de drogas nos estádios gaúchos, sendo a ampla maioria por posse de maconha. Os dados podem, inicialmente, assustar a quem lê. No entanto, o número é consideravelmente pequeno se comparado ao volume de drogas consumido nas praças esportivas. Mayora (2010, p. 166), responsável por colher os referidos dados,

dispôs quanto ao caráter transgressivo do uso das drogas nos estádios, bem como a utilização dos cânticos que trazem referências à elas:

Existem diversos outros cânticos parecidos, mas o importante é notar que a proibição do uso de drogas acaba por oferecer uma aura transgressiva à prática, que é naturalmente incorporada aos mais variados tipos de manifestações contraculturais. Os enormes aparatos de segurança montados atualmente nos eventos futebolísticos retroalimentam-se com a esperada transgressão da juventude. Se toda essa mobilização policial serve para controlar-nos, que então nos descontrolemos, pensam os jovens. Ao cantar músicas sobre drogas, os torcedores brincam com as forças policiais, pois sabem que cantar ainda é permitido.

A afirmação do autor corrobora a valoração, exposta anteriormente, nos cânticos das barras gaúchas. O ambiente de uma partida de futebol, que muitas vezes remete a um local com leis diferentes, a intensidade imposta pelos torcedores ao torcer pelo seu clube, o furor coletivo e a grande quantia de policiais nos eventos são motivos que podem influenciar nas possíveis transgressões vistas nas praças esportivas.

Outrossim, ao analisarmos os dados trazidos no presente capítulo, restou cristalino que membros das organizadas/barras gaúchas possuem um consumo de álcool e drogas amplamente superior ao de torcedores “comuns”. Diante disso, conclui-se que os números expostos nas pesquisas de Rodrigues e Sarriera (2015) e Mayora (2010) comprovam, na prática, os valores cantados nas arquibancadas, ou seja, os cânticos reproduzem fielmente a realidade vista nas estatísticas.

4.3.2 A violência física

Ao tratarmos dos “princípios” da cultura do *aguante*, não há como não mencionar a violência física, a necessidade combativa que visa provar o perfil aguantador do torcedor. As barras gaúchas não são diferentes nesse sentido, os inúmeros combates dos últimos anos, seja entre as duas torcidas, com outras organizadas ou com a polícia, comprovam o *aguante* das maiores barras do país, Geral do Grêmio e Guarda Popular.

Contudo, ainda que a violência no futebol seja, de fato, um reflexo da sociedade, como expôs o entrevistado colorado anteriormente, o entendimento quanto à esses eventos, no submundo dos barras, difere do senso comum. Um

exemplo é a valoração, por parte da Geral do Grêmio, do famoso episódio da queima dos banheiros químicos em clássico realizado no Estádio Beira-Rio. Sob a ótica da cultura de barra, faltava para a barra gremista uma demonstração do seu aguante, no plano prático das brigas. Desta forma, a moldura utilizada foi o clássico grenal, sendo a repercussão um motivo de orgulho para a Geral, como expõe Silva (2018, p. 163):

Quase tudo o que faltava a torcida sob a perspectiva do etos grupal, havia sido conquistado naquele fim de tarde. E o mais significativo, o aguante emoldurado pela transmissão ao vivo. Conforme um comentarista do Grupo RBS ressaltou em tom severo e de crítica: “pelo SportV e para todo o mundo, via Globo Internacional”. O que para a sociedade majoritária era motivo de vergonha, de vexame internacional, para a Geral do Grêmio era pretexto de orgulho pela demonstração de seu aguante. Porque os testemunhas das brigas configuram o testemunho desta categoria nativa das barras. E para isso nada melhor que a transmissão ao vivo pela televisão. Conforme Alabarces, a falta de institucionalização do capital requer que sua validade se ajuste a sua exibição, pela posse do capital cobrar materialidade. A visibilidade insuperável das imagens transmitidas ao vivo se constituíam de uma oportunidade de o fazê-lo.

O papel desempenhado pela mídia na divulgação desses episódios violentos ajuda as barras a atestar o seu caráter aguantador, uma espécie de testemunho gravado da resistência física, de não fugir do combate, um princípio da cultura do aguante. Um exemplo disso se deu em 2007, quando, na final da Copa Libertadores entre Grêmio e Boca Juniors, a barra gaúcha se manteve resistente, atestando para as barras argentinas que possuía aquilo que o aguante prevê, como dispôs Silva (2018). As imagens da mídia internacional, sobretudo da Argentina, garantiram a honra da Geral do Grêmio.

O sentimento explicitado por um membro da Guarda Popular em entrevista ao Canal Peleja, citado anteriormente, evidencia a questão violência em nome do clube. O torcedor brada que “tá na pista” e se tivesse que matar um gremista, ele mataria.¹⁹ A afirmação do integrante da barra colorada denota dois pontos: a rivalidade exarcebada existente no Rio Grande do Sul e a colocação do amor ao clube como uma justificativa para ilícitos violentos.

¹⁹ A fala do membro da Guarda Popular começa no minuto 14:59. Veja-se: É POR ISSO QUE ATÉ FOGO JÁ BOTARAM DURANTE O GRENAL I #Rivalidades 01. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=VYLW1yHu51Q>>. Acesso em: 03 de setembro de 2021, às 00h24.

A apropriação do estilo barra brava, com claras influências advindas da Argentina, trouxe consigo todas as suas peculiaridades e condutas padrões. A cultura do aguante, tão falada nesse trabalho, permeia todos os atos dos barras e, na visão interna destes, é uma espécie de justificativa para as condutas em nome do clube. Nessa toada, voltamos à diferenciação exposta no primeiro capítulo. O entendimento de certo ou errado é completamente diferente quando comparado ao que a sociedade majoritária prevê.

Por fim, não se busca, por óbvio, justificar as condutas violentas das barras gaúchas, e sim compreender as mesmas. Nosso entendimento social padrão, com uma visão externa dos acontecimentos, é completamente distinto daquilo que eles, membros das barras, enxergam. Para corroborar a atual situação, o senso comum, os estereótipos e a generalização impostos pelo discurso midiático não ajudam, de maneira alguma, na diminuição desse fenômeno. A redução da violência no mundo das arquibancadas é necessária, com medidas práticas, pra evitar que as praças esportivas se tornem um ambiente bélico, afastando cada vez mais os torcedores comuns dos estádios.

5 CONCLUSÃO

O mundo do futebol é fascinante. As diversas facetas presentes no esporte bretão possibilitam inúmeros estudos, nas mais variadas áreas. Quando o lendário treinador italiano Arrigo Sacchi disse que “o futebol é a coisa mais importante dentre as coisas menos importantes”, ele talvez não tenha imaginado a magnitude que essa frase teria, sendo replicada por diversas pessoas até os dias atuais. E, por mais que já tenha um caráter folclórico, ela é verdadeira. O futebol, principalmente no Brasil, foi alçado à um patamar de religião. Sua importância, por muitas vezes, acaba sendo de “vida ou morte”²⁰, comprovado pelos números.

Contudo, deixando o lado lírico do futebol de fora, o esporte é uma representação cultural gigantesca no mundo todo, sendo no Brasil, talvez, a maior manifestação identitária do nosso povo. Junto com toda essa grandeza do futebol dentro do país, surge um apelo midiático gigantesco, onde tudo vai de um extremo ao outro em questão de segundos. O Brasil respira futebol, o acesso do povo ao esporte não fica restrito somente aos jogos, existe toda uma programação, inclusive nos canais abertos, que traz notícias e debates sobre tudo que cerca o ambiente esportivo. Dessa forma, assim como a mídia pode elevar a carreira de jogadores, ela pode gerar estereótipos negativos nas torcidas, nosso principal foco aqui.

Os números mostrados no decorrer desse trabalho não mentem: a violência no futebol é uma problemática crescente. E, como em toda problemática, medidas devem ser impostas para evitar uma ascensão ainda maior das estatísticas. No entanto, qualquer alteração deve ser fruto de um trabalho conjunto entre poder público e torcidas, com contribuição da mídia. O papel midiático de demonização do torcedor organizado não contribui com a resolução do problema e, provavelmente, só ajuda a piorar. Os dados trazidos por Murad (2017) apontam que somente 7% dos membros das organizadas participam de eventos violentos, ou seja, qualquer generalização feita não condiz com a realidade.

Por conseguinte, há de se ter em mente que qualquer alteração no contexto do futebol é dependente de uma mudança geral, como já tratado anteriormente. Não podemos tratar o futebol como algo alheio à sociedade, ainda que esse meio tenha suas especificidades. Obviamente, existem alterações específicas para esse mundo

²⁰ A afirmação lembra a eterna frase de Bill Shankly, lendário técnico do Liverpool: “O futebol não é uma questão de vida ou morte, é muito mais importante que isso”.

que devem ser feitas, como punições mais firmes (e individualizadas) para torcedores reincidentes e alterações no modo de operação da polícia em relação ao torcedor. A mudança na área policial leva muito em conta a rivalidade existente entre a polícia e as torcidas, não sendo limitado somente às organizadas, conforme exposto por Silva (2018) e nos relatos dos torcedores colhidos no presente trabalho.

O modelo repressivo de controle utilizado pelo país já se mostrou ineficaz no combate a criminalidade. O país adota uma postura de encarceramento em massa há anos, mesmo que não haja condições estruturais para tal, visto que há um déficit de 231.768 vagas no sistema prisional brasileiro. Não há como falar que o cárcere brasileiro ajuda na ressocialização dos presos, muito pelo contrário. O modelo atual do país alimenta um ciclo de violências daqueles que lá estão, o ambiente, que muitas vezes não é nada digno, não possibilita em nada a transformação dos encarcerados. De acordo com dados do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça, a taxa de retorno ao sistema prisional entre adultos é de 42%. A mesma pesquisa aponta um dado padrão no sistema prisional, a maior parte dos atos infracionais são leves, como porte de arma, roubo, furto e crimes relacionados às drogas.

O Brasil gasta três vezes mais com repressão do que com a prevenção. A balança se mostra, como em muitas políticas do país, desequilibrada. A cultura punitivista empregada pelo país expõe um gasto excessivo com segurança pública, que não retorna os resultados desejados. E essa cultura punitivista não é sinônimo de uma alta taxa de resolução dos homicídios, muito pelo contrário. Os dados do CNJ apontam que apenas 8% destes são resolvidos no país. No âmbito do futebol, a máxima é a mesma prevista no todo: foco na repressão e pouca resolução dos crimes.

No decorrer do conteúdo exposto nesse trabalho, foi possível notar que as organizadas e as barras tem um longo histórico de existência, advindo do século passado. Os delitos ligados à estes movimentos de torcida datam, no Brasil, dos anos 80 e 90. Vale ressaltar que, até o início do século atual, as torcidas organizadas eram os únicos movimentos de torcidas existentes no país. Em 2001, com a criação da Geral do Grêmio, foi introduzido no país o “gênero” barras bravas, característico da América do Sul.

O intuito do presente trabalho não era justificar os atos dos torcedores organizados e, principalmente, dos barras bravas. Ao discorrer sobre a cultura do

aguante, esta nos possibilitou compreender muitos dos atos das barras gaúchas, Geral do Grêmio e Guarda Popular. As barras, como subculturas, possuem entendimentos e valores distintos daqueles que a sociedade prega, algo que foi muito evidenciado nos seus cânticos, que são, sem dúvida alguma, as maiores representações possíveis dos seus princípios.

Ante o exposto, conclui-se que o mundo dos torcedores é repleto de entendimentos e normas distintas do padrão social. Foi possível notar que as mudanças impostas pelo país, como as alterações no Estatuto do Torcedor, não surtiram um efeito prático nas estatísticas de mortes de torcedores nas praças esportivas. O futebol, como um reflexo da sociedade, necessita de mudanças totais do país no combate à criminalidade para que o seu cenário sofra alterações. Porém, medidas específicas no contexto do futebol podem ser aplicadas para a diminuição, mesmo que não tão significativa, dos números de episódios violentos.

REFERÊNCIAS

ALABARCES, Pablo; ZUCAL, José Garrica. El “aguante”: una identidad corporal y popular. **Intersecciones en Antropología**. Buenos Aires, n. 9, p. 275-289, 2008.

ALABARCES, Pablo. **Peligro de gol**: estudios sobre deporte y sociedad en américa latina. Buenos Aires: Clacso, 2000.

ALVES, Marcelo Mayora. **Entre a cultura do controle e o controle cultural: um estudo sobre práticas tóxicas na cidade de Porto Alegre**. 2010. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

ANGELO, Tiago. **Taxa de retorno ao sistema prisional entre adultos é de 42%, aponta pesquisa**. 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-mar-03/42-adultos-retornam-sistema-prisional-aponta-pesquisa>. Acesso em: 11 set. 2021.

ARGENTINA. Ley nº 23.184, de 21 de junio de 1985. **Régimen Penal y Contravencional para la Prevención y Represión de la Violencia en Espectáculos Deportivos**. Buenos Aires.

BASTIDAS, Luisa Fernanda Miranda; SÁENZ, Ingrid Vanessa Urrego; ERAZO, Diana Carolina Vera. Barra brava, cultura, violencia y sociedad: el mundo barrista como representación. **Revista de Trabajo Social e Intervención Social**, [s. l], n. 20, p. 163-191, out. 2015.

BECKER, Howard S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2008.

BRASIL. ENASP. **Meta 2: A impunidade como alvo**: diagnóstico da investigação de homicídios no Brasil. Brasília: Movimento, 2012. 78 p.

BRASIL. Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003. Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências.. **Estatuto do Torcedor**. Brasília.

CARVALHO, Salo de. **Criminologia cultural, complexidade e as fronteiras de pesquisa nas ciências criminais**. 2009.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro Coordenador et al. **Atlas da violência 2020**. 2020.

CHISLEANSCHI, Rodolfo. **A perversa relação entre as torcidas de futebol e a política na Argentina**. Choque entre torcedores do River simboliza relação entre os dirigentes e os 'barras bravas'. 2014. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2014/11/27/deportes/1417047813_753565.html. Acesso em: 26 abr. 2021.

COSTA, Guilherme. **Por que tantas mortes?**: mesmo com vários esforços, número de assassinatos relacionados ao futebol dispara no brasil em 2017. Disponível em:

<https://www.uol/esporte/especiais/especial-violencia-torcedores.htm#por-que-tantas-mortes>. Acesso em: 11 set. 2021.

Como a ditadura fez o modesto Real Madrid se transformar num gigante? Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2015/02/28/como-a-ditadura-fez-o-modesto-real-madrid-se-transformar-num-gigante.htm>. Acesso em: 11 set. 2021.

DEPEN. Depen lança dados do Sisdepen do primeiro semestre de 2020.

Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/noticias/depen-lanca-dados-do-sisdepen-do-primeiro-semester-de-2020>. Acesso em: 11 set. 2021.

É por isso que até fogo já botaram durante o grenal | #Rivalidades 01. [S.l]: Peleja, 2021. Son., color. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=VYLW1yHu51Q>. Acesso em: 11 set. 2021.

FERREIRA, Nicola. **Barras Bravas: futebol, violência e política**. 2019. Disponível em: <https://jornalismoemfronteiras.com.br/es/barras-bravas-futebol-violencia-e-politica/>. Acesso em: 26 abr. 2021.

FERRI, Pedro Rodrigues Nigro. **1/7/2019: San Lorenzo está de volta a Boedo**.

2019. Disponível em: <https://www.futebolnaveia.com.br/1-7-2019-san-lorenzo-esta-de-volta-a-boedo/>. Acesso em: 26 abr. 2021.

GALLEGO, Santiago Preciado. Las barras de fútbol y el poder político en Colombia. **Forum**: Rev, Medellín, n. 14, p. 185-205, jul. 2018.

GIL, Gastón Julián. Criminalización, arbitrariedad y doble militancia: la policía y la violencia en el fútbol argentino. **Revista de Estudios Sociales N. 31**, Bogotá, n. 31, p. 132-145, dez. 2008.

HOLANDA, Bernardo Borges Buarque de. Torcidas Organizadas no Brasil e na França: considerações preliminares para uma comparação. **Razón y Palabra**. Quito, n. 69, ago. 2009.

IBGE divulga estimativa da população dos municípios para 2020. Elaborada pela editoria de Estatísticas Sociais do IBGE.. Disponível em:

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28668-ibge-divulga-estimativa-da-populacao-dos-municipios-para-2020#:~:text=O%20IBGE%20divulga%20hoje%20as,77%25%20em%20rela%C3%A7%C3%A3o%20a%202019..> Acesso em: 11 set. 2021.

IPEA. **Homicídios**. Dados disponibilizados pelo IPEA que permitem a análise, por meio de gráficos, dos números de homicídios no país desde 1989. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/17>. Acesso em: 11 set. 2021.

KADANUS, Kelli. **População carcerária triplica em 20 anos; só 11% são presos por crimes contra a pessoa**. Disponível em:

<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/populacao-carceraria-triplica-brasil-2019/>. Acesso em: 11 set. 2021.

KESSLER, Gabriel. **Sociología del delito amateur**. Buenos Aires: Paidós, 2004.

LAURENTIIS, Francisco de. **Cadeia, drogas, porrada e propina de atletas: quem são os temidos 'donos' do Boca Juniors**. Disponível em: http://www.espn.com.br/noticia/509924_cadeia-drogas-porrada-e-propina-de-atletas-quem-sao-os-temidos-donos-do-boca-juniors. Acesso em: 11 set. 2021.

LEAL, Ubiratan. **Gustavo Grabia, do Olé, sobre violência de torcidas: “Futebol argentino virou um enorme funeral”**. Disponível em: <https://trivela.com.br/americado-sul/argentina/gustavo-grabia-reporter-do-ole-sobre-violencia-de-torcidas-futebol-argentino-virou-um-enorme-funeral/>. Acesso em: 11 set. 2021.

LIBERATI, Wilson Donizeti. Teoria da subcultura delinquente. **Revista de Ciências jurídicas**, v. 6, n. 1, p. 271-307, 2008.

LINCK, Livia do Amaral e Silva. Teoria do etiquetamento: a criminalização primária e secundária. **Conteúdo Jurídico**, Brasília-DF: 26 abr 2021. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/52111/teoria-do-etiquetamento-a-criminalizacao-primaria-e-secundaria>.

MANENTI, Caetano. **Futebol a cores, uma história de racismo no Rio Grande do Sul**. Disponível em: <https://observatorioracialfutebol.com.br/historias/futebol-a-cores-uma-historia-de-racismo-no-rio-grande-do-sul/>. Acesso em: 11 set. 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas. 2017.

MORAES, Gustavo Hermínio Salati Marcondes de; MORAES, Olga Maria Salati Marcondes de. Futebol e violência: Freud explica? **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 145-157, 2012.

MURAD, Maurício. **A Violência no Futebol: novas pesquisas, novas ideias e novas propostas**. 2. ed. São Paulo: Benvirá, 2017. 264 p.

_____.Maurício. Práticas de violência e mortes de torcedores no futebol brasileiro. **Revista USP**, n. 99, p. 139-152, 2013.

_____.Maurício. Violências e mortes no futebol brasileiro: Reflexões, investigações, proposições. **Revista Portuguesa de Ciências do Desporto**, v. 13, n. 1, 2013.

OLIVEIRA, Gabriel de. A identidade cultural de “El Ciclón” San Lorenzo e o bairro de Boedo. *Ludopédio*, São Paulo, v. 141, n. 9, 2021.

OLIVEIRA, Nelson; ARAUJO, Ana Luisa. **Brasil dá resposta insuficiente à violência de torcidas**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/brasil-da-resposta-insuficiente-a-violencia-de-torcidas>. Acesso em: 11 set. 2021.

RODRIGUES, Anelise Lopes; CASTELLÁ SARRIERA, Jorge. Padrões de consumo de álcool e drogas em jovens torcedores de futebol. **Psicologia: teoria e prática. Vol. 17, n. 3 (maio/ago. 2015), p. 52-65.**, 2015.

SABADELL, Ana Lucia. Manual de Sociologia Jurídica. **Introdução a uma leitura externa do Direito**, 2.ed., 2002.

SILVA, Guilherme Baziewicz de Carvalho e. **O descontrole já está formado!**: criminologia cultural e apropriações de estilo na Geral do Grêmio. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

SIMÃO, Calil. **Estatuto de Defesa do Torcedor**: comentado. Leme: J.H. Mizuno, 2011. 181 p.

STREHLAU, Juliana Chaves. Criminologia Cultural. **Artigos publicados a partir do resumo de Trabalhos de Conclusão de Curso, PUCRS**, 2012.

Tragédia do Pacaembu que chocou o Brasil em 1995 completa 20 anos na quinta-feira. Elaborado pela Redação da Folha Vitória. Disponível em: <https://www.folhavoria.com.br/esportes/noticia/08/2015/tragedia-do-pacaembu-que-chocou-o-brasil-em-1995-completa-20-anos-na-quinta-feira>. Acesso em: 11 set. 2021.

VALENTE, Rafael. **Mortes, política e narcotráfico: organizada do Boca que seduz pelo apoio ao clube tem caminhão de acusações**. Disponível em: https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_id/4926178/mortes-politica-e-narcotrafico-organizada-do-boca-que-seduz-pelo-apoio-ao-clube-tem-caminhao-de-acusacoes. Acesso em: 11 set. 2021.

WHITE, Christine. **População brasileira cresce menos nos anos 2000**. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/populacao-brasileira-cresce-menos-nos-anos-2000/>. Acesso em: 11 set. 2021.

ZUCAL, José Garriga. **“Soy Macho porque me la aguanto”**: etnografía de las prácticas violentas y la conformación de identidades de género masculino. VI Jornadas de Sociología. Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, 2004.